



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

61

Of. nº 51/2016-DIR/HGPV

Jequié, 04 de março de 2016.

Ilmo. Sr. Pedro Lino

M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA.

Relator do processo TCE/011154/2015

Assunto: Resposta Relatório do Processo TCE/011154/2015

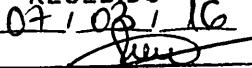
Senhor Conselheiro,

Em resposta ao Relatório do Processo TCE/011154/2015, **NOTIFICAÇÃO Nº 002392/2015**, alusivo ao acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira no Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) – Gestor Bráulio José Ferreira Neto, a partir de 06/01/2016, com pedido de prorrogação de prazo por igual período no dia 03/02/2016. Diante do exposto, apresento as informações pertinentes, com as devidas comprovações em anexo. Ao tempo que peço análise e reconsideração

Respeitosamente,


Bráulio José Ferreira Neto,
Diretor Geral do HGPV
Jequié

Bráulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19.518.819-5

TCE-PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM 07 / 03 / 16	
	
Brenda P. Batista	INQVA-GEPRO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

1

Of. nº 37/2016-DIR/HGPV

Jequié, 04 de março de 2016.

Ilmo. Sr. Pedro Lino

M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA.

Relator do processo TCE/011154/2015

Assunto: Resposta Relatório do Processo TCE/011154/2015

Senhor Conselheiro,

Senhor Conselheiro,

Em resposta ao Relatório do Processo TCE/011154/2015, NOTIFICAÇÃO Nº 002392/2015, alusivo ao acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira no Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) – Gestor Bráulio José Ferreira Neto, a partir de 06/01/2016, diante do exposto passo a tratar mais uma vez dos itens notificados, ao tempo em que peço análise e reconsideração:

1.1 Inadequação na Formalização dos processos de pagamento;

Os processos administrativos já foram devidamente numerados e organizados, e todos os novos processos estão sendo formalizados seguindo o que está estabelecido na lei 12.209/2011, ademais não foi constatado prejuízo ao erário.

1.2 Autorização de fornecimento de material sem Assinatura do Fornecedor;

A Administração do Hospital Prado Valadares abriu Sindicância, conforme cópia da portaria 005-2016/HGPV anexo 01 (pagina 09), publicada no diário oficial em 02/02/2016 para apurar responsabilidade pela inobservância das normas e rotina do serviço, visto que a orientação é de sempre buscar assinatura do fornecedor na AFM, e caso o fornecedor se olvide de pronunciar sobre o recebimento da AFM, deve-se publicar em Diário Oficial do Estado, conforme fluxograma dos processos administrativos instituídos no hospital desde as orientações anteriores do Tribunal de Contas do Estado. Em relação aos processos que não consta identificação de multas regularmente aplicadas, em virtude do atraso na entrega, já foram adotadas as medidas administrativas de praxe para apuração das responsabilidades, conforme anexo 01 (pagina 10) cópia da portaria nº 006-2016 publicado no diário oficial em 02/02/2016, além do exposto a administração do HGPV instituirá uma comissão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

permanente para apuração dos atrasos de entrega e cálculo das multas a serem aplicadas. Além disso, estará solicitando capacitação dos servidores para realizar as diligências junto ao fornecedor através do SIMPAS.

1.3 Ausências de Atesto nas Notas Fiscais

Ressalva-se, por oportuno, que a Administração do Hospital desconhecia situação em que haviam notas atestadas fora da data de recebimento do produto, ao passo em que foi determinado ao Setor de Manutenção observância na rotina, sendo que a execução da mesma vem sendo acompanhado *in loco* pelos gestores do Hospital, no sentido de ter controle eficaz. Ademais, os registros do abastecimento dos gases são feitos de forma automática ao conectar o tubo do caminhão tanque no acoplamento do tanque fixo, de maneira que ao final o extrato do abastecimento é devidamente contabilizado de forma automática e segura, o que impede fraudes no recebimento do item, mas, mesmo assim a rotina será seguida.

1.4 Ausência de Reconhecimento de Débito nos Pagamentos a DEA sem a devida formalização, verificando-se a ausência do reconhecimento de tais despesas pela autoridade competente, conforme exigência do Decreto nº 181-A, de 09/07/1991;

O reconhecimento das Despesas de Exercícios Anteriores de praxe é realizado pelo Chefe da Pasta mediante informação oficial dos débitos não liquidados no exercício anterior, porém se tratando desta despesa fica descentralizado para que a própria unidade execute o pagamento, o que já está programado para 2016. Acostado no anexo 01 (pagina 12 A) reconhecimento de Débito.

1.5 Pagamentos Efetuados fora do Prazo Legal;

A Gestão já adotou rotinas mais rigorosas para evitar pagamentos fora do prazo legal.

1.6 Realização de Despesa sem Prévio Empenho;

Houve empenho prévio para a despesa, neste caso o empenho estimado, mesmo que não tenha sido suficiente para liquidar a despesa na totalidade havia uma previsão legal registrada no Sistema Oficial, em atendimento à legislação vigente, a aceitação forçosa do abastecimento e fatura decorre também de obrigação ética e legal de proteger a vida de pessoas, visto que o fornecimento de gases medicinais não pode ser interrompido. Ademais o Contrato para fornecimento de Gases Medicinais é feito pelo Nível Central da SESAB, apesar de não haver descentralização orçamentária suficiente para liquidação da referida



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

despesa, mesmo o HGPV tendo um planejamento de desembolso, pelo fato de ser Unidade Gestora descentralizada este não possui comando sobre o orçamento da Pasta da Saúde/Estado da Bahia, o que expõe a tal tipo de ocorrência indesejada.

1.7 Irregularidade no Recebimento de Imposto Sobre Serviços (ISSQN);

A Direção demandou que o mesmo se atualize junto ao Setor Financeiro/FESBA, para melhor desempenho das funções, com vistas à regularização dos recolhimentos, inclusive os já processados.

1.7.1 Aplicação Incorreta da Alíquota.

A coordenação do financeiro informa que adotou as seguintes providências: 1. entrou em contato com a empresa, a qual reconhecendo que de fato foi feita uma aplicação incorreta da alíquota. 2. informou à empresa CD Comercio e Produtos Ltda, que irá cobrar as diferenças nas próximas notas fiscais, o que não houve nem um tipo de questionamento por parte da mesma. 3. Por fim serão corrigidos os valores, cobrando a diferença de 2,23% em cada nota fiscal.

1.7.2 Recolhimento Indevido de ISS

O Coordenador do financeiro esclarece que diante da Lei que se segue, é que estamos fazendo os recolhimentos do ISS sendo, portanto o Hospital Prado Valadares como o tomador de serviços, e estando com sede no município de Jequié. Assim sendo estamos seguindo o que diz artigo de 3º da Lei Complementar 116/2003. Que assim está inscrito

"O tomador de serviço é a pessoa jurídica que contrata o serviço permanentemente em suas dependências, ou seja, o serviço é contratado para serem prestados diariamente, todos os dias do mês, uma terceirização da atividade junto a contratante, nesse caso, o ISS é devido no local da prestação do serviço".

Assim esclarecemos que a retenção do ISS será realizada nos serviços prestados em que o imposto seja devido no local de prestação do serviço, nos casos em que os serviços são prestados em local diferente (outro município) do estabelecimento prestador (sede, filial, escritório).

1.8 Falhas no Gerenciamento de Contratos;

Não há anuênciā da direção geral do HGPV para o fato notificado, a direção determinou apuração do fato através da portaria nº 07-2016, publicado no Diário Oficial dia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

03/02/2016, conforme anexo 02 (pagina 11) além da divulgação da Circular nº15/2015, anexo 03 (pagina 12) proibindo o acesso de servidores não autorizados às refeições.

2 - Controle Patrimonial.

2.1 Material de Consumo

2.1.1 Fragilidade no Controle dos itens de almoxarifado;

Para melhorar o controle de itens do almoxarifado foi elaborado um cronograma e novos formulários foram implantados e readequados, conforme anexo 03 (pagina 13 a 17), de cursos para que os funcionários sejam instruídos e qualificados a atenderem de forma integral as rotinas de recebimento, controle, armazenamento e distribuição de materiais, novos formulários de registros foram implantados a fim de sanar e posicionar o estoque físico com melhor controle do estoque, como também realização de Inventários rotativos ao longo do ano, a fim de reduzir as divergências, em cumprimento às exigências contidas na legislação que disciplina a matéria, especialmente as normas contábeis e a Lei Estadual Nº 2.322, DE 11/047/1966.

2.1.2 Instalações Físicas precárias;

Acontecerá agora em 2016 intervenções para a construção de uma nova Lavanderia, um novo espaço para Farmácia, uma nova Nutrição, ao tempo em que foi solicitada a inclusão neste projeto a reforma do Almoxarifado, conforme oficio nº 006/2016 – DIR – ADM/HGPV anexo 05 (pagina 18).

2.1.3 Armazenamento Inadequado de Estoque;

O problema foi sanado mediante adoção das providências necessárias onde foram realizados os remanejamentos dos soros para um local adequado, sem mofo e sem umidade, climatizado, contendo termômetro para aferição diária da temperatura, sobre pallets e respeitando o limite máximo de empilhamento conforme recomendação do fabricante, conforme fotos no anexo 06, (pagina 19).

2.1.4 Descarte Injustificado de medicamentos;

A gestão cobrou de forma mais rigorosa as normas e rotinas da equipe, no sentido de planejarem e implementarem as ações, conforme manual de boas práticas de dispensação procedimento operacional Padrão e regimento interno, conforme documentos no anexo 07 (pagina 20 a 37), além de exigir dos servidores maior atenção ao cumprimento das normas



e rotinas para observação dos prazos de validade dos produtos a serem recebidos, pois a não conferencia da data de validade no ato da entrega, poderá favorecer ao recebimento de produtos com prazo de validade expirados ou próximo a data de validade.

Foi alocado mais um farmacêutico na unidade, que possibilita melhor planejamento e controle do estoque e alimentação do sistema desde a entrada do item, com as adequações dos estoques mínimos, consumo mensal real até a saída do item no sistema SIMPAS. Foram adotadas também alocação de mais um profissional administrativo para alimentação das saídas em tempo real dos itens, atualizada a planilha de pedidos de medicação, corrigindo todos os códigos dos itens, no sentido de sanar as falhas nos lançamentos. Com relação às doações, trocas e empréstimos só estão sendo permitidos mediante autorização prévia da direção e obrigatoriamente via Simpas.

2.1.5 Fragilidade no Controle dos Itens de Almoxarifado da Farmácia

Foi determinada ao Coordenador da Farmácia a vigilância diária para a realização dos lançamentos de entradas e saídas de forma tempestiva.

2.1.6 Instalações Físicas Inadequadas

Está planejada a construção de uma nova farmácia ainda em 2016, entretanto os problemas verificados já foram corrigidos na estrutura atual. Conforme Fotos no anexo 08 (pagina 38).

2.2 - Material Permanente.

2.2.1 Bens não localizados

A administração do hospital tem orientado a realização das transferências internas de equipamentos devidamente documentadas, haja vista, que a coordenação de Patrimônio e Informática através da C.I 01/2016 do dia 26/01/2016, esclarecem detalhadamente as localizações de todos os bens apontados com as retificações no tombo de alguns itens, Conforme anexo 09 (pagina 39 a 51).

2.2.2 – Equipamentos não Instalados

Com relação o Sistema de Compressão para auxilio de retorno venoso apontado que não estava em uso, pelo motivo do equipamento estar aguardando a compra dos insumos, por conta que foi fracassado o item na licitação 044/2014 o que implicou na impossibilidade do uso dos equipamentos, porém o problema já foi sanado e já está em uso, após realização de um novo certame para aquisições dos insumos, conforme fotos e nota fiscal anexo10 (pagina 52 a 57).

Informamos ainda, que a direção encaminhou Oficio nº 010/2016 em 26/01/2016,



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

67

conforme anexo 11 (pagina 58) a Diretoria de Geral da Rede Própria para adoção das providencias junto a Coordenação Executiva de Infraestrutura e Rede Física, a fim de designar uma equipe técnica para avaliação da carga e redimensionamento da capacidade elétrica da unidade, no sentido de adotar as intervenções necessárias para as instalações dos demais equipamentos que encontram-se embalados e dispostos no almoxarifado da unidade, pois a rede elétrica não comporta mais equipamentos.

2.2.3 – Irregularidade Referente ao Licenciamento de Veículos

A direção do HGPV solicitou através de C.I nº 01/2016, conforme anexo 12 (pagina 59), encaminhada para o coordenador de transporte a identificação imediata, dos condutores de veículos, no sentido de responsabilizar os servidores envolvidos em infrações de trânsito para os devidos pagamentos das multas.

Informo ainda que direção anterior do HGPV, em 2011 abriu processo de sindicância através da Portaria nº 049/2011-HGPV de 1º de setembro de 2011, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado em 02/09/2011 para apurar os fatos, e responsabilidade de servidores envolvidos em infrações de trânsito, sendo acolhidas pela Procuradoria Geral do Estado as conclusões alcançadas pela comissão de Sindicância, a qual orientou o arquivamento.

3 – Licitações e Procedimentos Afins

3.2.1 – Falhas na Formalização dos Processos de Dispensas

Todos os processos que estavam com suas formalidades de numeração e rubrica pendentes já foram adequados e serão encaminhados ao Setor de Protocolo da SESAB em Salvador para gerar números de processos, o que passou a seguir fluxograma e rotina da Unidade, conforme exemplo do anexo 13 (pagina 61 a 91).

3.2.2 Contratação de Serviços sem a discriminação dos Custos Unitários

Diante do que fora exposto, a gestão já está cobrando do setor responsável mais atenção e observância às rotinas e o que estabelece a Lei, além das contratações só serem autorizadas e pagas mediante detalhamentos de todos os requisitos exigidos, ademais não foi constatado prejuízo ao erário.

3.2.3 – Contratação sem caracterização de situação emergencial

Considerando que desde 2013 e 2014 a única EMPRESA autorizada a prestar o serviço GE Helthcare se recusou em firmar o contrato nos termos padrões da Procuradoria Geral do



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

Estado da Bahia, tendo causado diversos transtorno pelo fato do equipamento estar funcionando precariamente e ainda ter atrasado o andamento do processo em mais de um ano, foi tentado por diversas vezes pelo setor de Compras do HGPV a contratação, porém todos os moldes dos instrumentos convocatórios, sob a força da lei 9.433/05 foram fracassados.

Diante da necessidade e por motivo de força maior foi iniciado a contratação emergencial de empresa para prestação do serviço de manutenção corretiva do arco cirúrgico fundamentado no Art. 59 inciso IV da lei 9.433/2005, porém foram adotadas todas as cautela na formulação do mesmo dentre parâmetros legais, tanto que somente houve sequencia no processo de contratação, após parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Quanto ao prazo de solicitação do serviço até sua conclusão de 30 dias, infelizmente a administração teve que aguardar os orçamentos solicitados para empresas especializadas, as quais eram cobradas diariamente pelo setor responsável, contudo as mesmas demonstraram total **desinteresse** em contratar com a Administração Publica, tendo a equipe que envidar todos os esforços para que as empresas realizasse a **visita in loco para emitir o parecer do problema da maquina, para assim apresentar os orçamentos**, demonstrando, por conseguinte, que não houve em momento algum inercia. Haja vista, que infelizmente nossa cidade não dispõe de Empresas com esse tipo de serviço, e em muitas ocasiões ficamos a mercê da boa vontade de empresas fora do domicilio, que causa muitas vezes atrasos nesses processos. Considerando ainda, os prejuízos que o equipamento parado estava causando ao Serviço e aos Usuários do SUS, acarretando ainda custos de se transferir os pacientes para Unidades da Capital do Estado, com grande demanda de pacientes expostos nos corredores da unidade aguardando conclusão de um processo de Licitação/Pregão que duraria em media 90 dias sendo muitos desses pacientes idosos com risco de complicações e até óbito. O HGPV atende 30 municípios e é o único hospital concorrido de referencia em cirurgia ortopédica.

3.2.4 – Ausência de formalização do termo de contrato de dispensa

A prestação do serviço nos casos aplicados ocorreu de forma satisfatória e eficaz, sem qualquer dano à administração pública. Ademais nos próximos processos estará assegurada a formalização contratual para todo e quaisquer serviços contratados, mesmo a Administração tendo entendido previamente amparado pelo Art.132 da Lei 9.433/05 onde reza que o instrumento de contrato é facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Prado Valadares

Dianete do exposto, considerando que o Gestor da Unidade já adotou as providências de correção e implantou medidas para prevenir a reincidência do que fora apontado pela Auditoria, venho através deste requer que a defesa apresentada seja recebida em sua totalidade e que as justificativas expostas sejam consideradas.

Certo da reconsideração coloco-me a sua disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral do HGPV
Jequié

Bráulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19.518.819-5

ANEXO 01

REFERENTE AO ITEM 1.2 PAGINA 01

DIÁRIO OFICIAL

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria nº 05/2016 - HGPV de 01 de fevereiro de 2016

71
Pax: 0908
Salvador, Bahia – Terça-feira
02 de Fevereiro de 2016
Ano - C - Nº 21.868

Designa comissão de sindicância para apurar fato, autoria e responsabilidade de servidores que não seguiram orientações legais da Administração do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 17/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 21.619 de 17/01/2015;

Considerando possível inobservância das normas e rotina, de sempre buscar assinatura

do fornecedor na AFM, obedecendo às normas legais;

Considerando o relatório do processo TCE/011154/2015, Notificação Nº 002392/2015,
constante no item 1.2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar fato, autoria e responsabilidade de servidores que não seguiram orientações legais da Administração do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências:

ACÁCIA NASCIMENTO MEIRA – Matricula: 19.243.412-3;

JEANE NOVAES DE SOUZA – Matricula: 19.243.175-1;

ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO – Matricula: 19.542.209-4;

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral do HGPV

Bráulio José F. Neto
Bráulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19918819-5

728
Pág: 10
ff

DIÁRIO OFICIAL

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria nº 06/2016 - HGPV de 01 de fevereiro de 2016

Salvador, Bahia – Terça-feira
02 de Fevereiro de 2016
Ano C - Nº 21.868

Designa comissão de sindicância para apurar fato, autoria e responsabilidade de servidores que não seguiram orientações legais da Administração do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 17/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 21.619 de 17/01/2015;

Considerando possível inobservância às normas legais, na aplicação das multas;

Considerando o relatório do processo TCE/011154/2015, Notificação Nº 002392/2015, constante no item 1.2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar fato, autoria e responsabilidade de servidores que não seguiram orientações legais da Administração do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências:

ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO – Matricula: 19.542.209-4.

GILMARA ARAUJO CHAVES – Matricula: 19.544.141-2;

JEANE NOVAES DE SOUZA – Matricula: 19.243.175-1;

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral do HGPV

Bráulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19516819-5

7301 Pág: 124
fl

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SESAB – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RECONHECIMENTO DE DÉBITO

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº TRATA-SE DE UMA ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO LICITAÇÃO;

Ref.: Justificativa para pagamento em Despesas de Exercício Anterior – DEA.

Trata-se de Reconhecimento de Débito para pagamento em Despesas de Exercício Anterior – DEA, referente ao Contrato em epígrafe.

Dispõe o Parágrafo Único, do art, 1º, do decreto nº 181 – A de 09 de julho de 1991, in verbis:

Art. 1º - Poderão ser pagas por dotações para Despesas de Exercícios Anteriores, constantes dos quadros discriminativos de despesas das unidades orçamentárias, as dívidas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente.

Parágrafo único - As dívidas de que trata este artigo compreendem as seguintes categorias:

I - despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo no final do exercício suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria;

II - despesas de Restos a Pagar, com prescrição interrompida;

III - compromissos reconhecidos pela autoridade competente, ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria ou não tenha esta deixado saldo no exercício respectivo, mas que pudessem ser atendidos em face da legislação vigente.

As despesas de Exercício Anterior – DEA constituem obrigações de pagamento referentes a exercícios já encerrados, atendidas com recursos do Exercício Financeiro Corrente.

Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior aquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento, bem como compromissos reconhecidos pela autoridade competente, ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria, ou não tenha deixado saldo no respectivo exercício, mas que pudessem ser atendidos em face da legislação vigente.

Face ao exposto, tendo em vista a não existência do saldo orçamentário à época, reconheço o débito e autorizo o pagamento da Empresa:

EMPRESA:BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

VALOR TOTAL R\$ 49.965,63

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor
Hospital Geral Prado Valadares

Bráulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19.518.819-5

ANEXO 02

REFERENTE AO ITEM 1.8 PAGINA 03

DIÁRIO OFICIAL

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Portaria nº 007/2016 - HGPV de 01 de fevereiro de 2016

Salvador, Bahia – Terça-feira
03 de Fevereiro de 2016
Ano · C · Nº 21.869

Designa comissão de sindicância para apurar responsabilidade de servidores responsabilidade pelo fato da administração atual não ter autorizado liberação de alimentação aos funcionários terceirizados do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 17/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 21.619 de 17/01/2015;

Considerando, que a atual gestão não anuiu em momento algum à liberação, até porque, o contrato vigente limita o fornecimento de alimentação aos pacientes, acompanhantes e servidores.

Considerando o relatório do processo TCE/011154/2015, Notificação Nº 002392/2015, constante no item 1.8;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar responsabilidade de servidores pelo fato da administração atual não ter autorizado liberação de alimentação aos funcionários terceirizados do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências:

ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO – Matricula: 19.542.209-4.

DANILO VASCONCELOS CAIROS – Matricula: 19544590-3

JEANE NOVAES DE SOUZA - Matricula 19.243.175-1;

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral do HGPV

Bráulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cau. 19516819-5

Aug 12015

Jequié, 09 de novembro de 2015.

Of. Circ. nº 15/2015-DIR/HGPV

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 17/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 21.619 de 17/01/2015;

CONSIDERANDO a recente notificação do Tribunal de Contas do Estado, pelo fato da unidade está fornecendo refeições a funcionários terceirizados das empresas prestadoras de serviço no Hospital Geral Prado Valadares, as quais já constam em contratos pagamentos de vale refeição, havendo duplicidade no custeio;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 815 de 11 de maio de 2009 do diário Oficial e com o Decreto Estadual nº 11.436 de 13 de fevereiro de 2009, que define quem tem direito a alimentação Hospitalar, bem como sendo proibido:

- I. Fornecimento de refeições a funcionários terceirizados das empresas prestadoras de serviço, por exemplo, serviço de limpeza, de vigilância, maqueiros, motorista e outros;
- II. Fornecimento de lanches para acompanhantes e profissionais, salvo UTI e Centro Cirúrgico;
- III. Liberação de almoço aos estagiários Curricular e Extracurricular;
- IV. Dispensar alimentação para mais de um acompanhante devendo ser informado pela unidade de produção a relação de acompanhantes do dia, as trocas fora de horário ou ausências temporárias que impeçam a informação prévia pela unidade, deverão ser comunicadas pelo serviço social ou pela coordenação da unidade em documento complementar;

RESOLVE: Estabelecer a seguinte Notificação Prévias: Ficam notificados todos os profissionais a absterem-se de alimentar ou dispensar refeição para servidores que não tem direito, sob pena de ressarcimento aos cofres público pela duplicidade da concessão do benefício;

Bráulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19518819-5

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral do HGPV

Recebido
09/11/2015
Thabianna

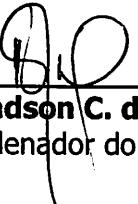
77/8

ANEXO 03

REFERENTE AO ITEM 2.1.1 PAGINA 04

Cronograma de Intenções de Curso – Almoxarifado 2016.

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS	Abril 2016
RECEBIMENTO REGULARIZAÇÃO	Maio 2016
ALMOXARIFADO ARMAZENAGEM DISTRIBUIÇÃO FÍSICA	Junho 2016


Dilnadson C. da Silva
Coordenador do Setor de Almoxarifado

Declaração de Recebimento - Material

Nome da Empresa: _____

AFM: _____

Conferência: Quantitativa.

Aprovado

Reprovado

Produtos

Responsável pelo Recebimento

Dilnadson C. da Silva
Coordenador do Setor de Almoxarifado

Obs: Receber Material somente com nota fiscal, verificar prazo de validade, só receber com prazo de no mínimo 1 ano.



09/02/15

D. Madison C. da Silva
Coord. do Almoxarifado
Mat. 19.4541471

SISTEMA EM EXCEL

Pedido de Material

HOSPITAL GERAL
PRADO VALADARES

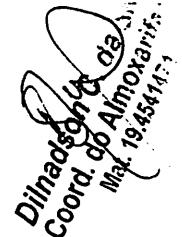
SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

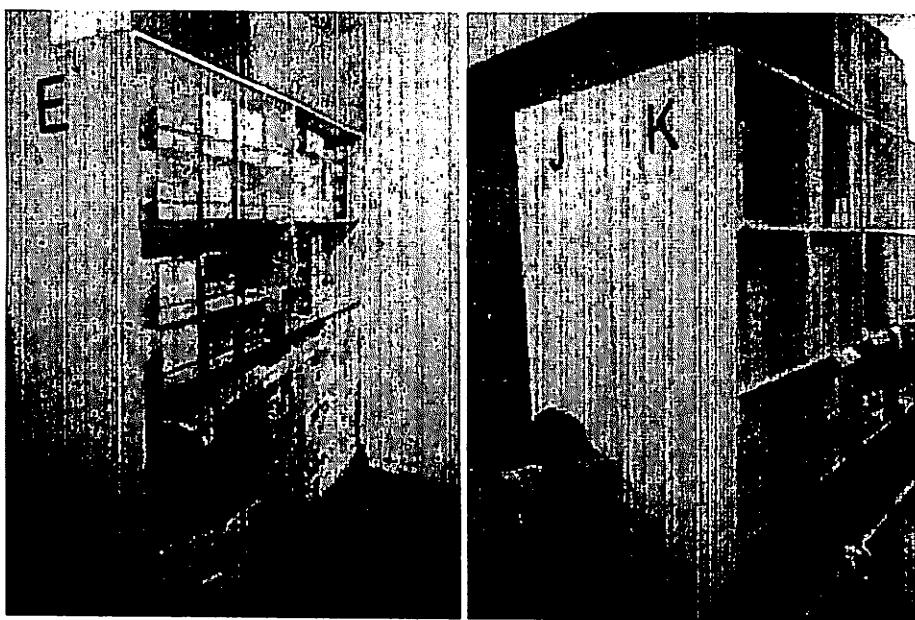
Unidade/Cod/SIMPAS	Centro Cirúrgico / 19.102.0015			09/02/2016 10:47		
Código SIMPAS	Atend.	Ped.	it	Descrição do Material	UF	Observação / Valor
65.15.19.00003990-0		1	1	SERINGA, de 05ml sem agulha, bico sem rosca	Un	R\$ 0,09
65.15.19.00007627-9		1	2	SERINGA, de 3,0 ml, descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica	Un	R\$ 0,09
65.15.19.00008194-9		1	3	AGULHA, hipodermica, 30 x 7, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica	Un	R\$ 0,03
Ø			4			
Ø			5			
Ø			6			
Ø			7			
Ø			8			
Ø			9			
Ø			10			
Ø			11			
Ø			12			
Ø			13			
Ø			14			
Ø			15			
Ø			16			
Ø			17			
Ø			18			
Ø			19			
Ø			20			
Ø			21			
Ø			22			
Ø			23			
Ø			24			
Ø			25			
HGPV - Hospital Geral Prado Valadares --- SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia --- HGPV - Hospital Geral Prado Valadares --- SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia --- HGPV - Hospital Geral Prado Valadares					Valor total	R\$ 0,21
REQUISITANTE: _____	AUTORIZADO: _____	ATENDIDO: _____	RECEBIDO: _____			

8/10/16

CÓDIGO SIMPAS	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	PRATELEIRA	ESCANINHO	VÃO	DATA DE VALIDADE
65.15.19.00007461-6	Pc	ABAIXADOR, de lingua, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel.				
85.30.19.00103874-5	Pc	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm				
65.02.19.00012237-8	Fr	ACIDO, graxo essencial, composto dos acidos linoleico, lecitina de soja, locao 200 Ml				
79.30.19.00098684-4		ACIDULANTE e neutralizante, liquido, concentrado,				
79.30.19.00106480-0	Kg	ACIDULANTE, em po, para uso hospitalar, neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes				
79.30.19.00098683-6		ADITIVO, ativador alcalino, liquido, concentrado,				
65.15.19.00007220-6	Un	AGULHA, hipodermica, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica				
65.15.19.00012095-2	Un	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica				
65.15.19.00007471-3	Un	AGULHA, hipodermica, 25 x 7, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica				
65.15.19.00008194-9	Un	AGULHA, hipodermica, 30 x 7, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica				
65.15.19.00008142-6	Un	AGULHA, hipodermica, 30 x 8, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica				
65.15.19.00007467-5	Un	AGULHA, hipodermica, 40 x 12, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica				
65.15.19.00021539-2	Un	AGULHA, raquidiana, calibre 22G x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica.				
65.15.19.00021540-6	Un	AGULHA, raquidiana, calibre 25G x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica.				
65.15.19.00021460-4	Un	AGULHA, raquidiana, calibre 27 G x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica.				
68.10.00.00142387-8	Un	ALCOOL, 70% etilico, alcohol etilico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso,				
75.10.00.00025654-4	Cx	ALFINETE, de escritorio, mapa, numero 01, cores diversas,				
65.10.19.00110608-2		ALGODAO ortopedico, nao esteril, 100% fibras de algodao cru, 10 cm x 1.00 m				
65.10.19.00110609-0		ALGODAO ortopedico, nao esteril, 100% fibras de algodao cru, 20 cm x 1.00 m				
65.10.19.00007480-2	RI	ALGODAO, hidrofilo, 500 gramas 100% algodao, alvejado.				
65.10.19.00009403-0	Un	ALGODAO, hidrofilo, em bolas, 100% algodao, alvejado,				
65.10.19.00016198-5	RI	ALGODAO, hidrofobo (ortopedico), com camadas separadas por papel,				
65.10.19.00110607-4		ALGODAO, ortopedico, na esteril, 100% fibras de algodao cru, macio e extra absorvente, 15 cm x 1.00 m				
65.10.19.00014105-4	Un	ALMOTOLIA, na cor branco transparente, capacidade 100 ml.				
65.10.19.00007727-5	Un	ALMOTOLIA, na cor marrom, capacidade para 120 ml				
79.30.19.00098676-3		ALVEJANTE, desinfetante, liquido, concentrado, nos sistema de lavagem por dosadores eletronicos				
79.30.19.00068980-7	Un	ALVEJANTE, em po, clorado, superconcentrado				
79.30.19.00020597-4	Un	AMACIANTE, liquido, a base de tensioativo cationico, perfumado, para lavagem de roupa hospitalar				
79.30.19.00098685-2		AMACIANTE, liquido, concentrado, nos sistema de lavagem por dosadores				
85.30.00.00068123-7	Pr	APARELHO, de barbear, descartavel, lamina em aco inox. Embalagem com 02(duas) unidades				
75.20.00.00143966-9		APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito.				
65.10.19.00107089-4	RI	ATADURA, de crepom, Tipo I, dimensoes de 10cm x 1,80m em repouso, 21,8 gramas.				
65.10.19.00097575-3	RI	ATADURA, de crepom, Tipo I, dimensoes de 15cm x 1,80m em repouso, 32,7 gramas.				


 Dilladson Júnior
 Coord. do Almoxarifado
 Mat. 19.45411-1

Peg: 17 82
82



Casa da Silva
Coord. do Almoxarifado
Mat. 194541471

8309

ANEXO 05

REFERENTE AO ITEM 2.1.2 PAGINA 04

Of. nº 006/2016-DIR-ADM/HGPV

8400/01/16
Jequié, 25 de janeiro de 2016

Ao Senhor
Jassicon Queiroz dos Santos
Diretoria de Gestão da Rede Própria

Levamos ao conhecimento de V.S.^a, que em reunião com o coordenador da Coordenação de Projetos e Obras (CEIRF) o senhor Paulo Ruschi, a senhora Marja Guerreiro (arquiteta da CONDER) e Teotônio (mestre de obras da empresa HOLTZ), fomos informados a ausência de alguns serviços no escopo do projeto da obra de reforma e ampliação da unidade de emergência, ora em andamento deste hospital, podendo trazer prejuízos para o bom andamento do serviço. Diante do exposto, segue abaixo as solicitações.

- 1-Incluir novo almoxarifado no bloco antigo;
- 2- Revisão da subestação e quadros;
- 3- Substituição de dois elevadores;
- 4- Realocação da unidade pediátrica;
- 5- Incluir na demanda de energia a PPI de imagem;
- 6- Reforma da unidade de saúde mental (anexo psiquiátrico);
- 7-Definição de um novo local para o necrotério e capela;

Atenciosamente,

Oliveira
Lucibel Oliveira dos Santos
Diretora Administrativa HGpv
Jequié

Lucibel Santos de Oliveira
Diretora Administrativa HGpv
Cad. 19.547.924-5

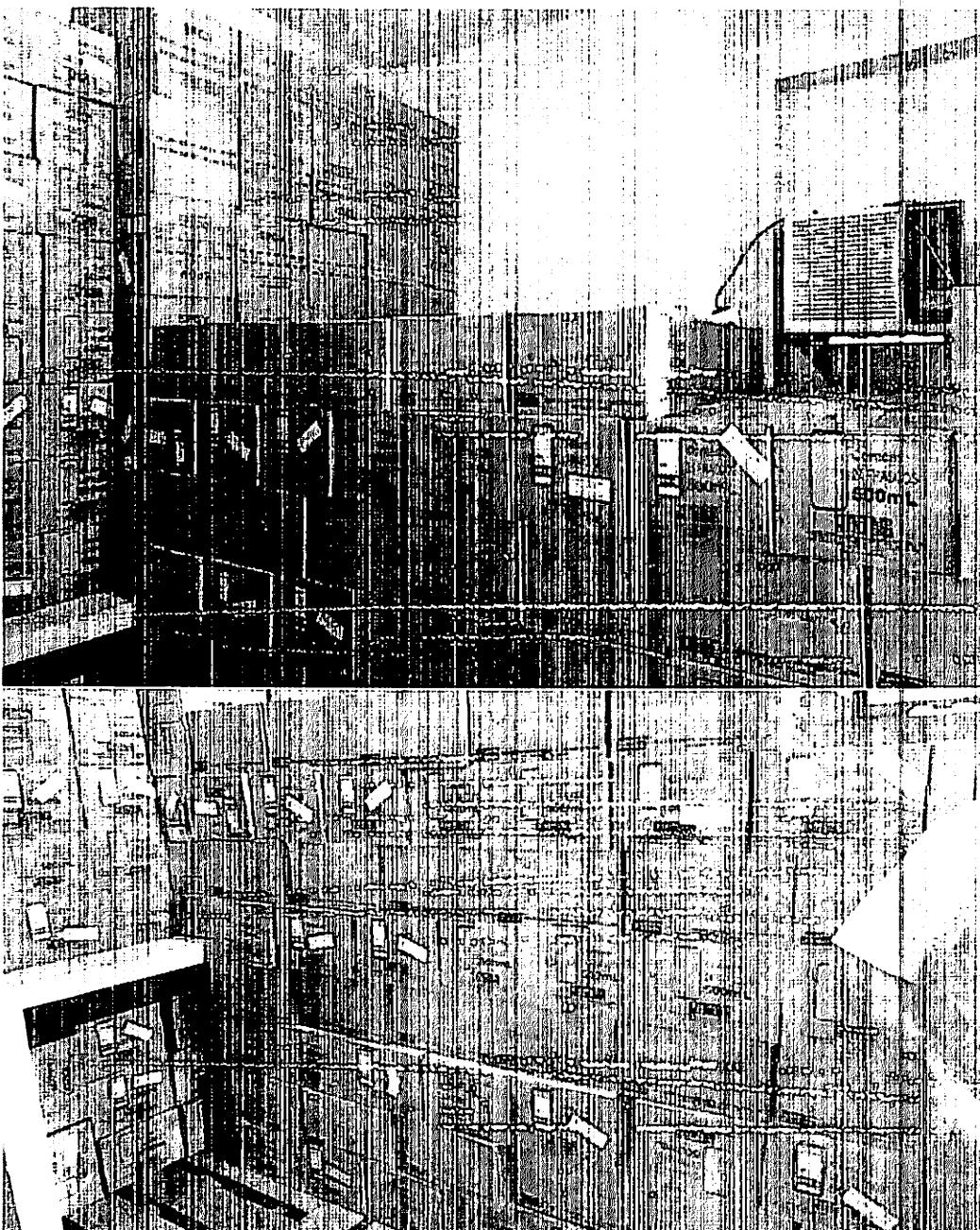
RECEBIDO
25/01/2016
Jequié
EM _____

RECEBIDO
EM _____

ANEXO 06

REFERENTE AO ITEM 2.1.3 PAGINA 04

Pag: 19
86



ANEXO 07

REFERENTE AO ITEM 2.1.4 PAGINA 04

log; 20
884

 HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	 Governo do Estado da Bahia SECRETARIA DA SAÚDE	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISPENSAÇÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP nº 001- Recebimento de Medicamentos		Página: 1/2
Objetivo: Conferência dos medicamentos entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações de compra estabelecidas (quantidade, qualidade, apresentação, validade) realizando registro de entrada em sistema para controle de estoque		
Setor: Farmácia Agentes: Farmacêuticos		

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

1. Conferir os dados da Nota Fiscal (NF) com a Autorização de Fornecimento (AF), verificando, para cada tipo de medicamento:
 - Nome do Medicamento: deve estar de acordo com a denominação Comum Brasileira (DCB), o nome genérico;
 - Apresentação do Medicamento;
 - Dosagem do Medicamento;
 - Fabricante do Medicamento;
 - Validade: deve ter validade mínima de 18 meses da data de recebimento;
 - Lote: conferir pela Nota Fiscal e física;
 - Preço;
 - Quantidade: proceder a contagem para verificação de conformidade da quantidade solicitada (AF) e da quantidade atendida (NF).
2. Em caso de conformidade em relação a todos os itens descritos acima, assinar e carimbar a Nota Fiscal (farmacêutico);
3. Lançar o fornecimento dos medicamentos recebidos no Sistema SIMPAS
4. Registrar na NF data de lançamento no Sistema.
5. Tirar cópia da NF e do anexo e arquivá-la na Pasta referente a Nota Fiscal;
6. Enviar a NF original e seu anexo para o Setor Financeiro (SEFIN) registrando esse envio em livro de protocolo, contendo obrigatoriamente 03 assinaturas, sendo indispensável a do Coordenador da Farmácia.

PERIODICIDADE

- Ocorre sempre que é realizado o recebimento de medicamentos de fornecedores para a Farmácia, através de Nota Fiscal recebida.

pg : 21

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Sistema SIMPAS, Nota Fiscal do Fornecedor, Autorização de Fornecimento, livro de protocolo.

OBSERVAÇÕES/ CONSIDERAÇÕES

1. Na conferência dos medicamentos com a Nota Fiscal e a Autorização de Fornecimento se constatada alguma divergência deve-se proceder:

- Em caso de lote diferente do indicado na NF, fazer a verificação com o fornecedor, em caso de não solução proceder ao cancelamento da nota;
- Se o Preço divergente entrar em contato com o fornecedor e pedir a carta de correção ou então uma nova Nota Fiscal;
- Caso a validade não venha de acordo com o requerido (mínimo de 18 meses), entrar em contato com o fornecedor e pedir carta de compromisso para que este assegure a troca dos medicamentos, na hipótese de não serem consumidos dentro do prazo;
- Se a quantidade não estiver em conformidade com a NF ou AF, seja para valor superior ou inferior ao requerido, entrar em contato com o fornecedor, pois a NF não pode ser paga enquanto não for corrigida.

ANEXOS

- Não se aplica.

REFERÊNCIAS

- RDC nº67 de 08/07/2007

Elaborado por:	Edelmar Nogueira Leite	Data da criação: 01/01/2009
Revisado por:	Mara Soares Rangel	Data da revisão: 06/11/2015
Aprovado por:	Braulio José F. Neto	Data da aprovação:

Braulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19518819-5

Mara Soares Rangel
FARMACEUTICA - HGPV
CAD. 1645-0928-0
CRF - BA 3812
Pagina 2

1. OBJETIVOS:

- ⇒ Estabelecer normas para a dispensação de medicamentos da farmácia para o paciente.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ⇒ RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007

3. RESULTADOS ESPERADOS:

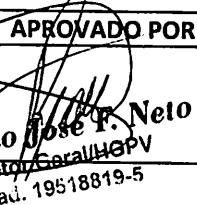
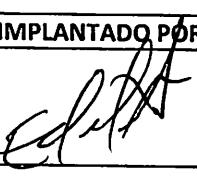
- ⇒ Correta dispensação para o paciente com a mínima divergência possível entre o quantitativo físico e o registrado na posição de estoque do sistema.

4. PROCEDIMENTO:

- ⇒ O auxiliar de farmácia deverá pegar a ficha de atendimento feita pelo médico.
⇒ Conferir e entregar o medicamento ao auxiliar de enfermagem ou enfermeira (o).
⇒ Pegar a ficha de atendimento e dar baixa no sistema SIMPAS.
⇒ Guardar a ficha de atendimento para conferência do farmacêutico.
⇒ Pacientes que ficam em observação e/ou internados o auxiliar deverá dispensar através do cartão do paciente.
⇒ Conferir os medicamentos juntamente com as quantidades respectivamente.
⇒ Dispensar os medicamentos referentes ao período de 24 horas.
⇒ Entregar no local específico da guarda desses medicamentos.
⇒ Dar baixa no sistema SIMPAS da quantidade dispensada.
⇒ Guardar os cartões para conferência do farmacêutico.

LIMITAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

- ⇒ Os medicamentos dos pacientes que vão a óbito ou ficam de alta hospitalar deverão retornar para a farmácia satélite.
⇒ Esses medicamentos deverão retornar para o estoque da farmácia.
⇒ O auxiliar deverá conferir o estoque real com o estoque do sistema informatizado.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	IMPLANTADO POR:	REVISAR EM:	REVISADO POR:	Nº DE CÓPIAS:
	 Braulio Jose P. Neto Dir. Hospital Prado Valadares Ced. 19518819-5		01/01/09	02/02/09	01

918
pag: 236

HGPV HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	 Governo do Estado da Bahia SECRETARIA DA SAÚDE	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISPENSAÇÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP nº 004- Inventário de Medicamentos		Página: 1/2
Objetivo: Criar um processo singular de realização do inventário dos medicamentos da farmácia para que todos possam reproduzir o inventário igualmente.		
Setor: Farmácia	Agentes: Farmacêutico/ Auxiliar da Farmácia/ Administrativos	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I.Farmacêutico/ Auxiliar de Farmácia

- O processo de inventário é feito de forma contínua, sendo realizada a contagem de 20 medicamentos diferentes todos os dias, com o objetivo de não atrapalhar os demais procedimentos da farmácia;
- O processo de inventário é feito por dupla contagem, ou seja, duas pessoas fazem a contagem do mesmo medicamento com o objetivo de garantir a eficiência e eficácia da medição;
- O inventário deve ser realizado por ordem alfabética e por ordem de posicionamento das estantes;
- O inventário deve ser realizado de forma contínua mensalmente sem interrupções para garantir a veracidade dos níveis de medicamento presentes na farmácia;

PERIODICIDADE

- Segunda a sexta-feira;

Pág: 24
D

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Relatório de Estoque do sistema SIMPAS

OBSERVAÇÕES/ CONSIDERAÇÕES

Não se aplica a este documento.

ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por:	Mara Soares Rangel	Data da criação: 05/11/2015
Revisado por:	Camila H. Novais Batista	Data da revisão: 06/11/2015
Aprovado por:	Braulio José F. Neto	Data da aprovação:

Braulio José F. Neto
Dr. Braulio José F. Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19518819-5

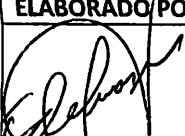
Camila Hohlenwerger Novais
Farmacêutica do HGPV
Cad. 19.568.955-7

Mara Soares Rangel
Farmacêutica - HGPV
CAD. 19.568.1228-0
CRF - BA 3818

- ⇒ Os medicamentos pertencentes à Portaria nº 344/98 sujeitos a controle especial devem ser guardados em local separado com porta e chaves.
- ⇒ Os estoques devem ser inventariados periodicamente e qualquer discrepância devem ser imediatamente esclarecidos.
- ⇒ Os medicamentos ou correlatos vencidos devem ser baixados do estoque e destruído, conforme o POP do PGRSS, com registro obedecendo ao disposto na legislação vigente. Caso o(s) medicamento(s) seja(m) sujeitos a controle especial, esses devem ser relacionados em um documento e enviados à Vigilância Sanitária, obedecendo à Portaria nº 344/98 e dado baixa no livro de receituário controlado.
- ⇒ Os medicamentos devem ser armazenados as prateleiras sob condições ideais de temperatura (até 25° ou 30°C).
- ⇒ Os medicamentos que forem termolábeis devem ser armazenados sob condições especiais de temperatura, em geladeira, e com temperaturas entre 2° e 8°C.
- ⇒ O armazenamento nunca deve ser feito em contato direto com o chão, não podem ficar encostados na parede e nem em local que receba a luz solar direta.
- ⇒ Entr e os empilhamentos deve haver ventilação entre as caixas e estar de acordo com as normas do fabricante.
- ⇒ A área para armazenamento deve ser isenta de pó, poeira, ou qualquer outro tipo de sujeira, roedores, insetos ou qualquer outro animal.
- ⇒ Os medicamentos que por ventura não ficar nas pra teleiras devem ser e stocados em estrados ou paletes de madeira ou, de preferência, de PVC.
- ⇒ Para facilitar a limpeza e a circulação dos auxiliares devem ser guardados afastados das paredes.
- ⇒ A presença de pessoas estranhas deve ser terminantemente proibida nas áreas de armazenamento.

LIMITAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

- ⇒ Caso a geladeira não esteja em condições de guarda, por algum motivo, os medicamentos devem ser armazenados em outra geladeira, para que atendam as exigências do fabricante (entre 2° e 8°C).

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	IMPLANTADO POR:	REVISAR EM:	REVISADO POR:	Nº DE CÓPIAS
			01/01/2009	02/01/2009	01

1. OBJETIVOS:

- ⇒ Estabelecer normas para manter a integridade dos medicamentos e facilitar o seu manuseio dentro da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ⇒ RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007

3. DEFINIÇÃO:

- ⇒ Armazenar medicamentos que foram comprados dentro da CAF obedecendo às normas

4. PROCEDIMENTO:

- ⇒ Todos os medicamentos devem ser armazenados sob condições apropriadas de modo a preservar a identidade e integridade dos mesmos.
- ⇒ O auxiliar de farmácia deve em primeiro lugar ter conhecimento das condições de armazenamento dos medicamentos e produtos correlatos e das responsabilidades dentro da operação a qual foi destinado.
- ⇒ Depois da conferência da quantidade das caixas, o mesmo deve ser armazenado, de forma ordenada, por ordem alfabética, para que possa ser feita a separação de lotes e a rotação do estoque.
- ⇒ A liberação dos medicamentos para as enfermarias deve obedecer a ordem cronológica de seus lotes de fabricação, ou seja, expedição dos lotes mais antigos antes dos mais novos.
- ⇒ Nenhum medicamento ou correlatos devem ser estocados antes de ser oficialmente recebidos e dado entrada no sistema informatizado de controle de estoque.
- ⇒ Os medicamentos devem ser armazenados em locais identificados, de modo a facilitar a sua localização para uso, sem risco de troca.
- ⇒ Todos os medicamentos que chegarem em caixas de papelão devem ser trocados e colocados diretamente nas prateleiras, jogando as caixas no lixo para reciclagem obedecendo ao PGRSS.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:	IMPLANTADO POR:	REVISAR EM:	REVISADO POR:	Nº DE CÓPIAS
			01/01/2009	02/02/2009	01

9/4/2017
Pg: 27
CF

HGPV HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	Governo do Estado da Bahia SECRETARIA DA SAÚDE	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISPENSAÇÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP nº 003- Armazenamento de medicamentos		Página: 1/4
Objetivo: Realizar o armazenamento de medicamentos ordenando-os adequadamente em áreas apropriadas, de acordo com suas características e condições de conservação que lhe são exigidas (termolábeis, psicoativos, etc).		
Setor: Farmácia	Agentes: Farmacêutico/ Auxiliar da Farmácia/ Administrativos	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

I. Farmacêutico/ Auxiliar da Farmácia/ Administrativos

1. Os medicamentos para serem armazenados na Farmácia, necessitam ser previamente recebidos conforme instruções do Pop de Recebimento de medicamentos;
2. Os medicamentos devem ser estocados de acordo com suas especificidades e orientações dos fabricantes, seguindo alguns **critérios gerais de acondicionamentos**, a saber:
 - Produtos Termolábeis:** devem ser armazenados no refrigerador, com controle de temperatura;
 - Produtos Fotossensíveis:** devem ser armazenados em suas próprias embalagens secundárias (caixas), com os devidos cuidados para evitar a exposição à luz,
 - Medicamentos sujeitos a Controle Especial:** sua área de estocagem deve ser restrita, com acesso apenas a pessoas autorizadas, sendo seu armazenamento realizado em local próprio e seguro, conforme determinações da Portaria 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
 - Suportes:** Os medicamentos devem ser estocados sobre estrados, prateleiras, estantes ou armários, em local que não receba luz direta do sol. Os produtos não devem ser colocados diretamente sobre o chão.
 - Empilhamento:** Observar o empilhamento máximo permitido pela embalagem, evitando sobrecarga de peso que pode danificar as características originais do produto. Manter distância entre os produtos, paredes, tetos, empilhamentos para facilitar a circulação de ar;

- Embalagens:** Conservar os medicamentos nas embalagens originais e protegê-los da luminosidade. Medicamentos com embalagens passíveis de quebra, como frascos e ampolas, devem ser acondicionados em local com menor risco de acidentes;
- Prioridades:** Manter próximos da área de expedição, os medicamentos com maior rotatividade;
- Natureza dos Materiais:** Não misturar produtos de outra natureza com os medicamentos, tais como material de limpeza ou material médico-hospitalar.

3. A disposição dos Medicamentos no Estoque da Farmácia deve seguir **critérios de ordenamento** que facilitem não só o armazenamento, mas também a visualização e acesso aos mesmos. Aplica-se alguns parâmetros para realizar a estocagem dos medicamentos:

- Ordenar os produtos conforme o nome genérico, em ordem alfabética da esquerda para a direita;
- Armazenar os medicamentos por número de lote e por prazo de validade, seguindo um critério PEPS (Primeiro que entra, Primeiro que sai) para o controle do estoque de medicamentos. Os medicamentos com datas de validade mais próximas devem ser estocados à esquerda e na frente, para que sejam distribuídos primeiramente. Se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto, a estocagem é feita separadamente.
- Afixar em local visível, o nome do medicamento, o número do lote e o prazo de validade para uma identificação correta da área de armazenamento, permitindo sua perfeita visualização.

4. **Controle de Temperatura:** Alguns medicamentos necessitam de condições especiais de temperatura para conservarem suas propriedades e características originais. Os **termolábeis** devem ser acondicionados em refrigeradores com temperatura controlada entre 2º C e 8ºC, registradas diariamente em planilha de controle para cada refrigerador. A estocagem dos produtos termolábeis, também deve seguir os critérios de ordenamento (por nome genérico, número de lote e prazo de validade) e para cada retirada deve ser feito o registro. Essas retiradas devem ser programadas visando diminuir as variações internas de temperatura.

PERIODICIDADE

- Ocorre sempre que é realizado o recebimento de medicamentos de fornecedores para a Farmácia, através de Nota Fiscal recebimento.

960
ref: 29
AF

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Estantes, estrados, prateleiras, armário, geladeira, etiquetas de identificação, termômetro, planilha de estoque.

OBSERVAÇÕES/ CONSIDERAÇÕES

1. O local de armazenagem deve ser iluminado, limpo e com ventilação adequada;
2. Não é permitido comer, beber, fumar dentro do recinto de armazenamento de medicamentos;
3. Deve ser mantido extintor de incêndio em local visível e de fácil acesso;
4. Deve ser feito os registros diários da umidade e da temperatura do ambiente de armazenamento de medicamentos, através de termohigrômetro para monitoramento e controle.

ANEXOS

- Ficha de controle de estoque manual para utilização na CAF.

REFERÊNCIAS

- RDC nº67 de 08/07/2007
- Portaria MS 344/98



Governo do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE

97.00
Aug: 30
B

CAF - FARMÁCIA CENTRAL

FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE

MEDICAMENTO: _____

Elaborado por:	Edelmar Nogueira Leite	Data da criação: 01/01/2009
Revisado por:	Mara Soares Rangel	Data da revisão: 06/11/2015
Aprovado por:	Braulio José F. Neto	Data da aprovação:

Bráulio José P. Nelo
Diretor Geral/HGPV
Lac. 10518819-5

W
Maria Soares Rangel
FARMACEUTICA - HGPV
S.A.D. 19461228-0
P.A. 3812

98/1
pag: 31
[Handwritten signature]

 HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	 Governo do Estado da Bahia SECRETARIA DA SAÚDE	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISPENSAÇÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
POP nº 002- Armazenamento de medicamentos termolábeis		Página: 1/5
Objetivo: Elaborar um procedimento para o condicionamento e armazenamento de medicamentos termolábeis nos refrigeradores existentes na farmácia		
Setor: Farmácia Agentes: Farmacêuticos/Auxiliares de Farmácia		

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

1. Os refrigeradores destinados ao estoque de medicamentos termolábeis não serão os mesmos destinados ao armazenamento de vacinas. Cada refrigerador terá uso exclusivo para um ou para outro e nunca para os dois concomitantemente;
2. Armazenar os medicamentos/vacinas de acordo com o princípio ativo, distribuído de forma otimizada, começando pela primeira prateleira do refrigerador e seguindo de forma descendente, da esquerda para a direita. Será fixada uma lista com o nome dos medicamentos armazenados dentro do refrigerador para facilitar a identificação e controle;
3. Armazenar os medicamentos/vacinas por número de lote e por prazo de validade. Os medicamentos/vacinas com datas de validade mais próximas devem ser estocados à esquerda e na frente, para que sejam distribuídos primeiramente. Se houver recebimento de dois lotes diferentes do mesmo produto, a estocagem é feita separadamente;
4. Manter espaços entre caixas ou frascos de medicamentos para permitir a circulação de ar e distância adequada entre as caixas ou frascos e as paredes do refrigerador;
5. A temperatura dentro do refrigerador deverá estar situada entre 2º C e 8º C para permitir a conservação ideal dos medicamentos/vacinas. Deve ser verificada e registrada diariamente em planilha específica, para acompanhamento e adequação aos níveis ideais, anotando-se a data, o horário, as temperaturas atuais, mínimas e máximas, alguma observação que seja pertinente e a rubrica do responsável pelo registro;
6. Em casos de medicamentos/vacinas que necessitem de acondicionamento abaixo de 2º C, deve-se estocá-los no compartimento do congelador, obedecendo aos mesmos critérios de armazenamento (princípio ativo, número de lote, prazo de validade). Da mesma forma, o registro da temperatura deve ser realizado diariamente;

99
Faz: 32
CF

7. Quando se fizer necessário o descongelamento do refrigerador para limpeza ou manutenção, os medicamentos/vacinas devem ser transferidos para outro refrigerador ou recipiente que mantenha as mesmas condições exigidas de armazenamento.
8. Em caso de falha operacional ou falta de fornecimento de energia que interrompa o funcionamento do refrigerador, deve ser feito o registro do fato, especificando dia, horário, temperatura, e período parado por conta da falha em planilha de registro de temperatura no campo delimitado para ocorrências de falha.
9. Quando realizado o armazenamento, deve ser elaborado um documento conforme o anexo B e fixado na porta da geladeira, listando o conteúdo de cada uma das geladeiras.

PERIODICIDADE

- Ocorre sempre que é realizado o recebimento de medicamentos termolábeis de fornecedores.

FORMULÁRIOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS

- Refrigerador, termômetro instalado dentro do refrigerador, Planilha de Registro de Temperatura,

OBSERVAÇÕES/ CONSIDERAÇÕES

1. Não é permitido o armazenamento de alimentos e bebidas dentro do refrigerador destinado ao acondicionamento de medicamentos ou de vacinas, exceto a parte superior da geladeira C (Correspondente ao freezer) que está liberada para o armazenamento de alimentos;
2. A farmácia deve ter cópias de todos os cadeados que restringem o acesso de determinadas geladeiras dentro da área da farmácia;
3. Não é recomendada a guarda de medicamentos na porta do refrigerador, uma vez que se trata de uma área mais suscetível a mudanças bruscas de temperatura;

100
Pág: 33
CRF

4. A organização e controle de temperatura do refrigerador que contêm as vacinas são de responsabilidade da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

5. As planilhas de registros diários de temperatura dos refrigeradores são arquivadas mensalmente em pastas, por ordem cronológica (anual e mensal);

ANEXOS

- Ficha de controle de temperatura da Geladeira

REFERÊNCIAS

- RDC nº67 de 08/07/2007

Elaborado por:	Edelmar Nogueira Leite	Data da criação: 01/01/2009
Revisado por:	Mara Soares Rangel	Data da revisão: 06/11/2015
Aprovado por:	Braulio José F. Neto	Data da aprovação:

Edelmar Nogueira Leite
Mara Soares Rangel
Farmacêutica HGPV
CAD. 1180-3812
CRF-SP/3812-Página 3

JOA
folg: 34
CB



CONTROLE DE TEMPERATURA

Mês: _____ Ano: _____

TEMPERATURA					Assinatura
Dia	Hora	T°C Máx	T°C min	T°C Atual	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

OBSERVAÇÕES:

Analisar que a temperatura deve estar compreendida na faixa entre 2 °C e 8 °C (geladeira) e 15°C-30° ambiente caso não esteja dentro desse parâmetro, adequar a temperatura da geladeira e avisar ao farmacêutico

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HOPITAL GERAL PRADO VALADARES

I. NOME:

Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT

II. FINALIDADE:

Servir como órgão consultivo e deliberativo sobre medicamentos além de promoção do uso adequado dos mesmos.

III. COMPOSIÇÃO:

A Comissão de Farmácia e Terapêutica é composta pelos seguintes membros:

Representantes da administração do hospital

Representantes da Farmácia Hospitalar

Representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Representante da área de Enfermagem

Representante da área de Medicina Intensiva

Representante da área de Urgência e Emergência

Representante da área de Infectologia

IV. MANDATO:

O mandato deverá ser de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Diretoria. A relação dos membros deverá ser publicada em Diário Oficial do Estado cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.

O presidente da comissão, assim como todos os membros, será designado pelo Diretor Geral do Hospital Geral Prado Valadares.

Os cargos de vice-presidente e secretário poderão ser definidos pela comissão.

No caso de substituição de um ou mais membros, bem como no início de cada mandato, os nomes dos integrantes deverão ser encaminhados aos órgãos competentes.

V. SEDE:

A sede da comissão será na Farmácia Central do HGPV, com infra-estrutura básica necessária para o seu funcionamento, porém as reuniões poderão ser realizadas em outros salas, a depender da disponibilidade e da pauta a ser discutida.

VI. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO:

Deverão ocorrer reuniões periódicas, conforme necessidade do Hospital, com data, local e horário, previamente definidos e informados, sendo no mínimo realizadas reuniões mensais. A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

Na ausência do presidente ou de seu vice, os membros da comissão, a seus critérios, poderão realizar a reunião.

As decisões da comissão serão tomadas após aprovação, por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

Para apreciação e estudos preliminares de assuntos específicos, será designado um relator ou convidado um consultor, o qual apresentará parecer sobre o assunto, em prazo pré-estabelecido. Da mesma forma poderão ser convidados outros profissionais gabaritados para participar das reuniões, desde que autorizado em plenária prévia.

As reuniões da comissão deverão ser registradas em ata resumida e arquivada uma cópia contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente, decisões tomadas. Deverá ser encaminhada cópia da ata para a Diretoria Clínica e Diretoria Geral.

Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Diretor Clínico, pelo Presidente ou Vice Presidente.

O envio de informações e indicadores operacionais deverá ser mensal.

VII. ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

- a) Elaborar a padronização de medicamentos;
- b) Estabelecer critérios de inclusão e exclusão para a padronização de medicamentos;
- c) Aprovar a inclusão ou exclusão de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por propostas encaminhadas pelos chefes dos Serviços Médicos, promovendo a atualização da padronização de medicamentos;
- d) Avaliar os medicamentos sob o ponto de vista dinâmico, biofarmacocinético e químico, emitindo parecer técnico sobre sua eficácia, eficiência e efetividade terapêutica, como critério fundamental de escolha, assim como avaliar sua farmacoeconomia como mais um critério para a sua padronização;
- e) Evitar várias apresentações do mesmo princípio ativo e formulações com associação de medicamentos;
- f) Fixar critérios para a aquisição de medicamentos não padronizados;
- g) Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira;
- h) Revisar periodicamente as normas de prescrição;
- i) Validar protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços;
- j) Organizar a comunicação interna de divulgações da ANVISA, exclusão de alguns itens, boletins, dentre outros;
- k) Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos, atividades de farmacovigilância;
- l) Garantir o cumprimento de suas resoluções mantendo estreita relação com o corpo clínico;
- m) Assessorar a Direção Técnica ou Clínica do hospital em assuntos de sua competência;
- n) Elaborar um guia farmacêutico a ser divulgado em todas as clínicas da Instituição com atualizações periódicas (anuais ou sempre que necessário), contendo minimamente os medicamentos padronizados e seus devidos grupos farmacológicos;
- o) Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de Educação Continuada e Permanente;
- p) Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes ao Hospital;
- q) Orientar e promover o controle de medicamentos de uso restrito.

São atribuições do Presidente da Comissão, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

- a) Convocar e presidir as reuniões;
- b) Representar a comissão junto à Diretoria do Hospital, ou indicar seu representante;

- c) Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;
- d) Fazer cumprir o regimento.

Nas decisões da comissão o presidente possui voto de qualidade (voto de Minerva).
 Nas faltas e impedimentos legais do presidente, assumirá seu vice-presidente.

São atribuições do vice-presidente: assumir as atividades do presidente na sua ausência.

São atribuições e competências da Secretaria da Comissão:

- a) Organizar a ordem do dia;
- b) Receber e protocolar os processos e expedientes;
- c) Lavrar a ata das sessões/reuniões;
- d) Convocar os membros da comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- e) Organizar e manter o arquivo da comissão;
- f) Preparar a correspondência;
- g) Realizar outras funções determinadas pelo presidente relacionadas ao serviço desta secretaria.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CFT, em conjunto com o diretor técnico do Hospital.

Esse regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Mara Soáres Rangel
 FARMACEUTICA - HGPV
 CAD. 19451228-0
 CRF - BA 3812

Thaisse Ca Andrade
 Enfermeira
 COREN 1011-2

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
 Diretora de Enfermagem - HGPV
 COREN-BA 66714

Brunuto Jose F. Neto
 Diretor Geral/HGPV
 Cad. 19518849-5

Dr. Fábio Barberino
 Cardiologista
 CRM 189831 RQE 12743

0/02/16

Fábio F. de Oliveira Pinto
 Cardiologista
 CRM 17.001

Dr. Emerson Vilarino
 Cardiologista
 CRM 19586

Recdido
Lucival Santos de Oliveira
 Diretora Administrativa - HGPV

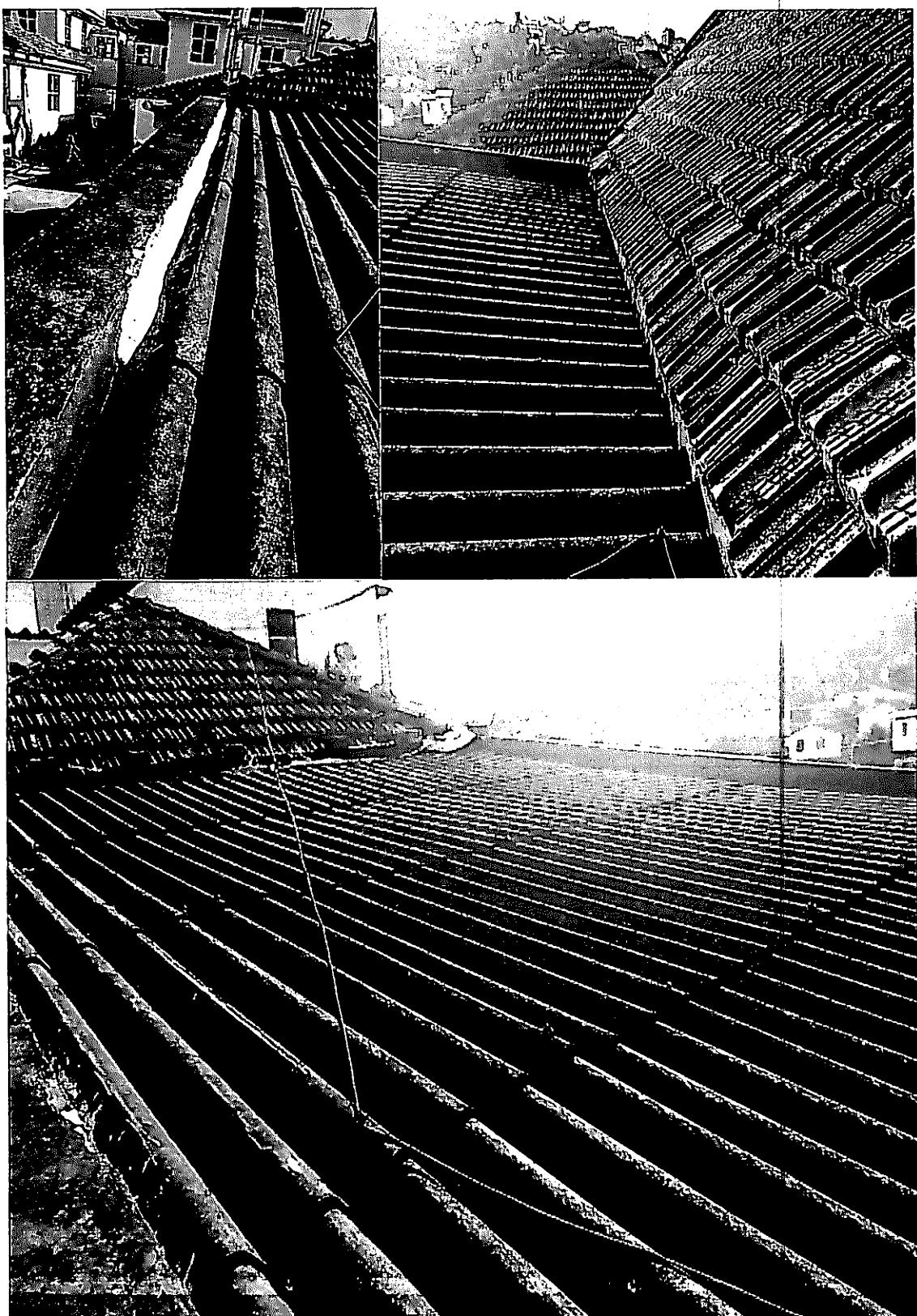
Dr. Antônio de Castro V. Campaio
 Intestologia Clínica Médica
 CRM 20.609

ANEXO 08

REFERENTE AO ITEM 2.1.6 PAGINA 05

10628
pag: 38
JF

Realizado reparos no telhado da farmácia, retelhado a parte onde estava ocorrendo infiltração e goteiras, além no reparo da calha que estava entupida foi desobstruída e a água não empoça e não provoca mais a umidade na parede e forro.



ANEXO 09

REFERENTE AO ITEM 2.2.1 PAGINA 05

CI nº 01/2016/Patri/HGPV
De: Patrimônio

Data: 26 de Janeiro 2016
Para: Direção Geral

Assunto: Resposta ao Ofício TCE

Senhor Diretor,

Em resposta à Vossa solicitação, informo que os equipamentos relacionados na planilha do Tribunal, encontram-se nos seguintes endereços conforme tabela e fotos em anexo.

ITEM	TOMBO	DESCRÍÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1	232.973	APARELHO LARINGOSCÓPIO	PATRIMÔNIO
2	233.814	APARELHO LARINGOSCÓPIO	PATRIMÔNIO
3	233.815	APARELHO LARINGOSCÓPIO	ALMOXARIFADO
4	2546.488	Conforme busca no sistema SIAP/SESAB, não existe equipamento com esse número de patrimônio destinado à essa Unidade. Segue cópia da busca em anexo.	
5	247.202	APARELHO LARINGOSCÓPIO	PATRIMÔNIO.
6	247.253	APARELHO LARINGOSCÓPIO	PATRIMÔNIO.
7	247.256	APARELHO LARINGOSCÓPIO	PATRIMÔNIO
8	247.288	APARELHO LARINGOSCÓPIO	ALMOXARIFADO
9	283.701	VENTILADOR VOLUMÉTRICO INTERMED	MANUTENÇÃO
10	283.704	VENTILADOR VOLUMÉTRICO INTERMED	UTI
11	179.182	VENTILADOR VOLUMÉTRICO INTERMED	MANUTENÇÃO
12	179.784	VENTILADOR VOLUMÉTRICO INTERMED (Obs: Na relação SIAP/SESAB, não existe equipamento com esse número de patrimônio destinado a esta Unidade) Segue cópia da busca em anexo.	
12	271.883	PERFURADOR ÓSSEO	CENTRO CIRÚRGICO
13	326.063	PERFURADOR ÓSSEO	CENTRO CIRÚRGICO
14	326.060	PERFURADOR ÓSSEO	CENTRO CIRÚRGICO
15	326.061	PERFURADOR ÓSSEO	CENTRO CIRÚRGICO
16	326.062	PERFURADOR ÓSSEO	CENTRO CIRÚRGICO
17	246.363	OXIMETRO DE PULSO	PATRIMÔNIO
18	246.534	OXIMETRO DE PULSO	ENVIADO PARA SESAB
19	246.355	OXIMETRO DE PULSO	CLINICA MEDICA
20	246.362	OXIMETRO DE PULSO	CLINICA NEURO
21	246.358	OXIMETRO DE PULSO	PATRIMÔNIO
22	283.734	OXIMETRO DE PULSO	PATRIMÔNIO
23	239.654	MONITOR MULTIPARAMETRICO	UTI
24	283.727	MONITOR MULTIPARAMETRICO	PATRIMÔNIO
25	283.727	Número de tomabamento repetido	

Atenciosamente,

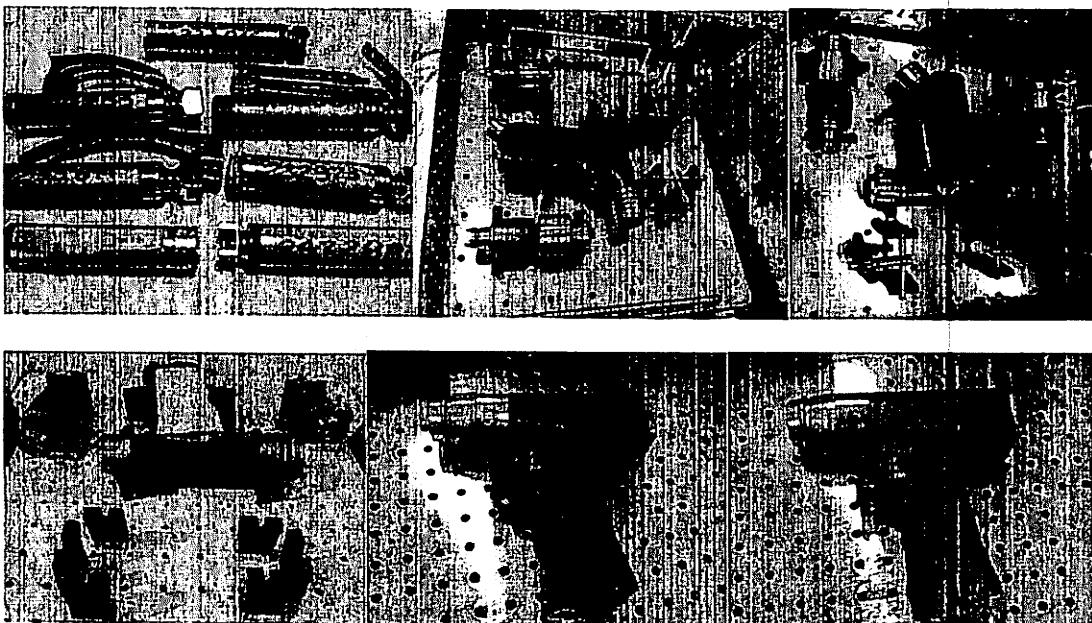
Hosana S. de Oliveira
Coord. do Patrimônio
Mat. 19.5770780

Hosana Soares De Oliveira
Coordenadora do Setor de Patrimônio/HGPV

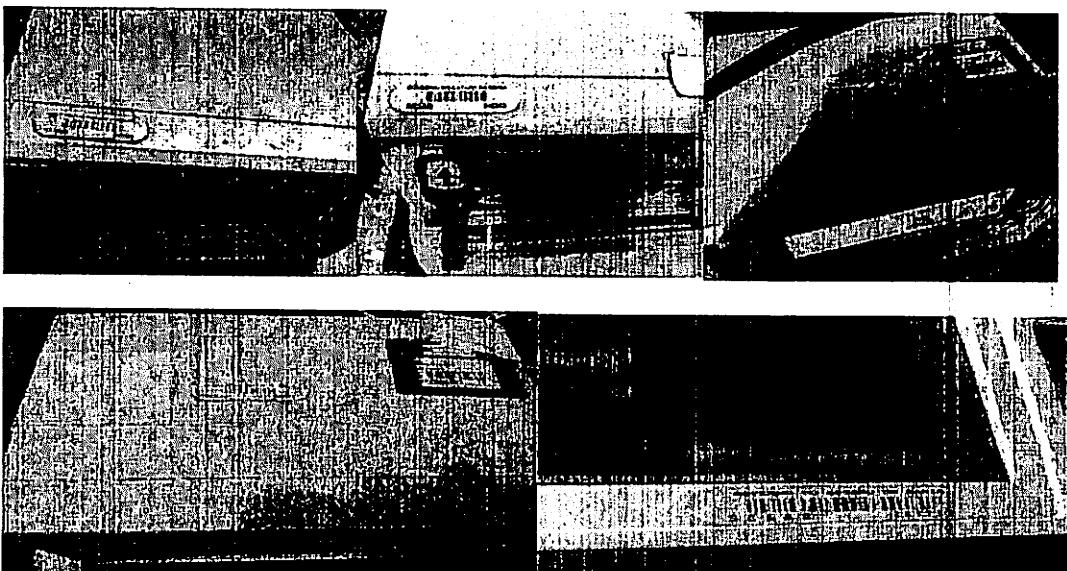
100%
faz: 40
CB

Anexo:

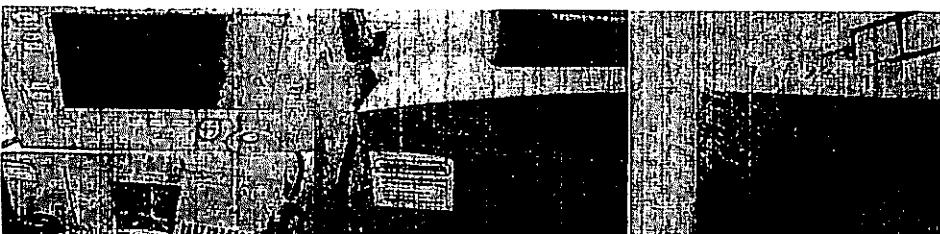
LARINGOSCOPIO E PERFORADOR OSSEO



OXIMETRO DE PULSO



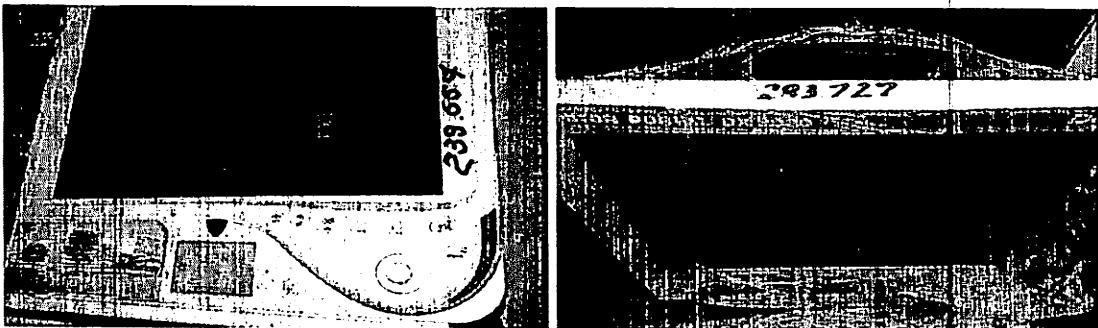
VENTILADOR VOLUMETRICO



Sel
Hosana S. de Oliveira
Coord. do Patrimônio
Mat. 19.5770780

1100
Fog-41
8

MONITOR MULTIPARAMETRICO



Hosana S. de Oliveira
Coord. do Patrimônio
Mat. 19.5770780

1114 pag: 42
B

Consulta Características Resultado

2) Bem - Resultado da Consulta

Consultados: 0

Órgão	UG Atual	Nº Patrimonial	Nº Antigo	Material	Valor Mercado	Valor Unitário	Nº da Seleção

PÁGINA

2546 488

Hosana S.de Oliveira
Coord. do Patrimônio
Mat. 19.5770780

78 41

Page: 112
Page: 43

Consultar | Características | Resultado

② Bem - Resultado da Consulta

Consultados: 0

Órgão	UG Atual	Nº Patrimonial	Nº Antigo	Material	Valor Mercado	Valor Unitário	Nº da Seleção

relatórios | Imprimir |

PÁGINA

179 784

Hosâna S. de Oliveira
Hosâna S. de Oliveira
Coord. do Patrimônio
Mat. 19.5770780

pg. 5

J138 fog: 44
D

[Consulta] [Características] [Resultado]

(2) Bem - Resultado da Consulta

Consultados: 0

Órgão	UG Atual	Nº Patrimonial	Nº Antigo	Material	Valor Mercado	Valor Unitário	Nº da Seleção

relatórios | | classificar |

246.534 OXIMETRO DE PULSO PÁGINA

Hosar S. de Oliveira
Coord. de F. M. Góes
Mat. 15770780

1140
Fev. 45CI nº 001/2016-INFO/HGPV
De: InformáticaData: 29/01/2016
Para: Direção Geral**Assunto:** Resposta à solicitação

Senhor Diretor,

Conforme solicitação do Tribunal de Contas, informo que os equipamentos que se segue encontram-se nos seguintes setores:

Item	Tombo	Descrição	Localização
1	242.502	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	CIHDOTT
2	253.512	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Planejamento
3	220.785	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Planejamento
4	221.602	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Setor Pessoal
5	267.576	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Direção Administrativa
6*	253.512	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Planejamento
7*	220.785	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Planejamento
8*	221.602	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Setor Pessoal
9*	267.576	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Direção Administrativa
10	220.526	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Secretaria da Direção
11	296.390	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	Copel
12**	201.614	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	
13***	267.534	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR	
14	287.309	IMPRESSORA LASER	Informática
15	287.474	IMPRESSORA LASER	Informática
16	287.520	IMPRESSORA LASER	Laboratório
17	287.095	IMPRESSORA LASER	Informática
18	287.538	IMPRESSORA LASER	Informática
19	294.182	ESTABILIZADOR NOBREAK	Setor Pessoal

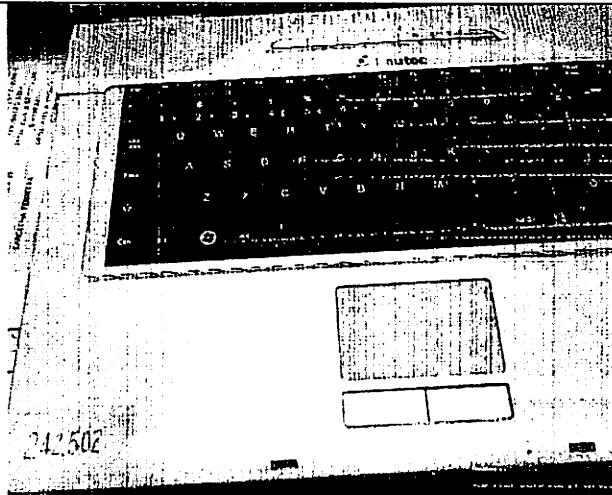
OBS¹: Fotos dos tombos em anexo nas páginas **2, 3, 4 e 5**.***OBS²:** Os itens **6, 7, 8 e 9** estão repetidos com os itens **2, 3, 4 e 5**.****OBS³:** O item **12** está com a descrição errada, o mesmo se trata de um CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE, conforme documento em anexo na **página 6**.*****OBS⁴:** O item **13** já foi dado baixa no sistema e enviado para Salvador, conforme documento em anexo na **página 7**.

RECEBIDO
EM 29/01/2016
Lourival

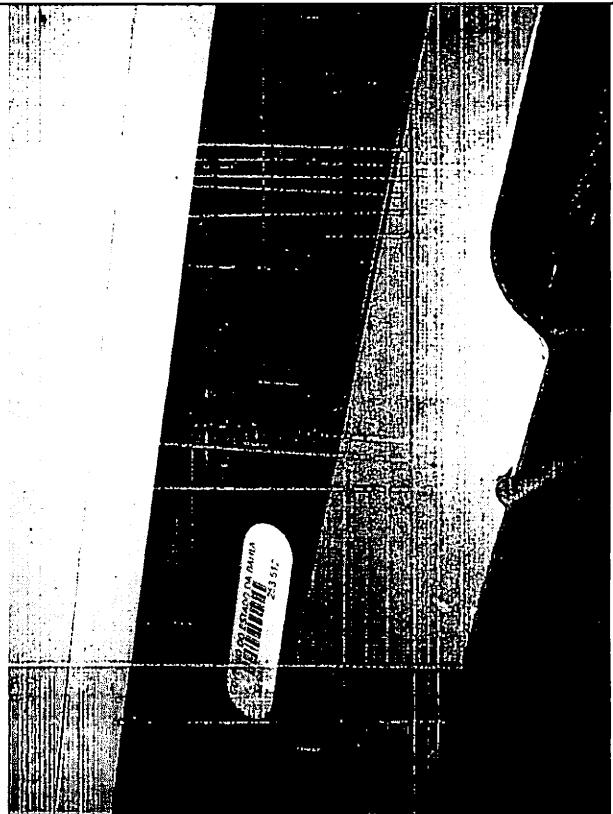


1150
Aug: 46
B

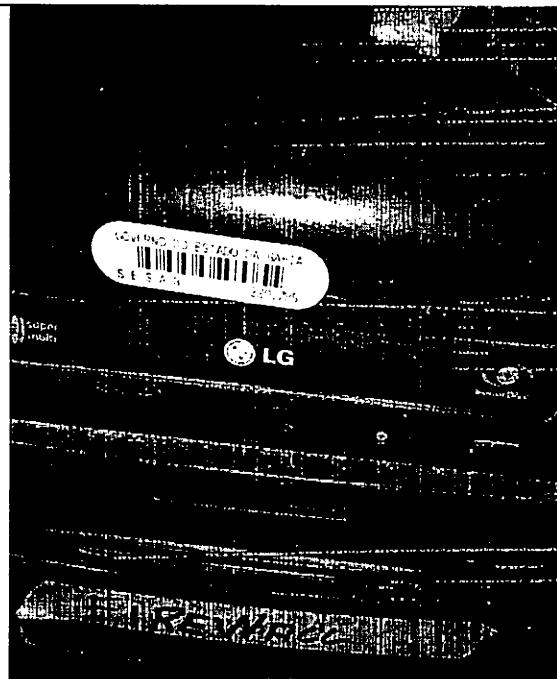
Item 1



Item 2



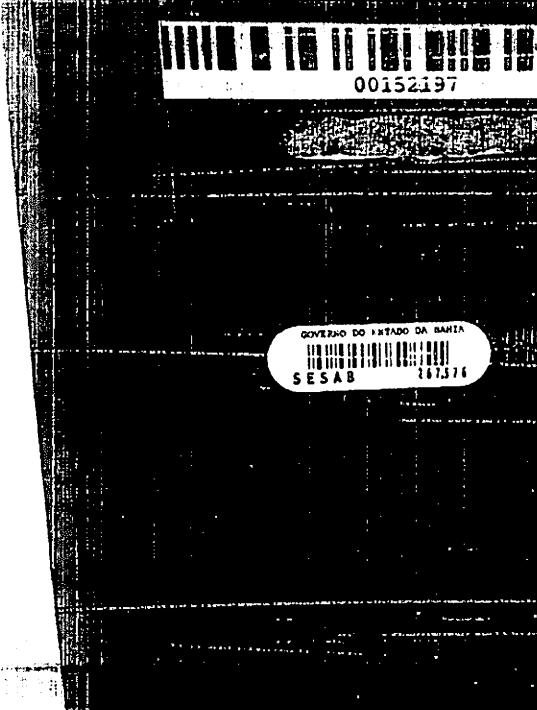
Item 3



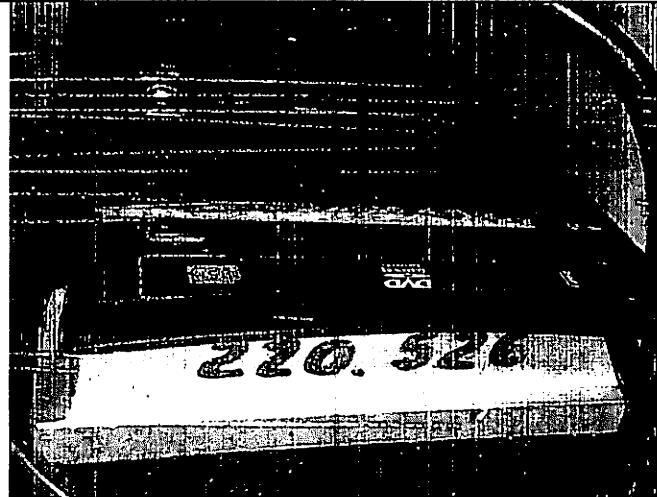
Item 4



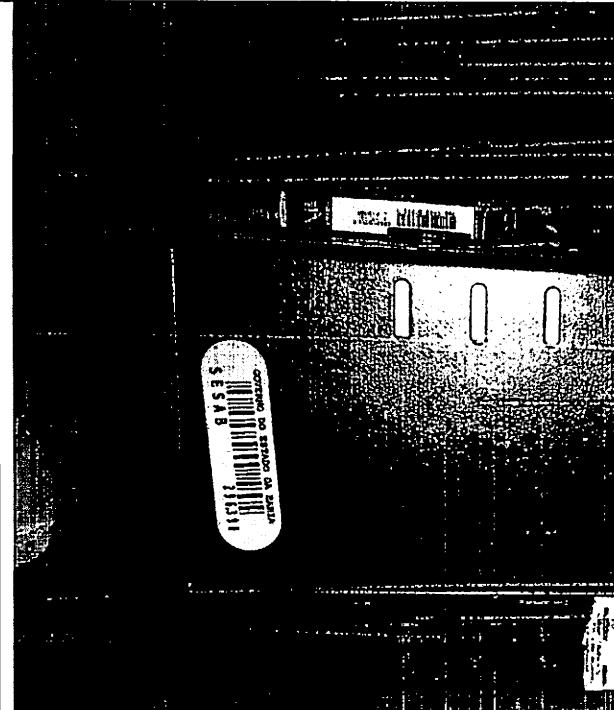
Item 5



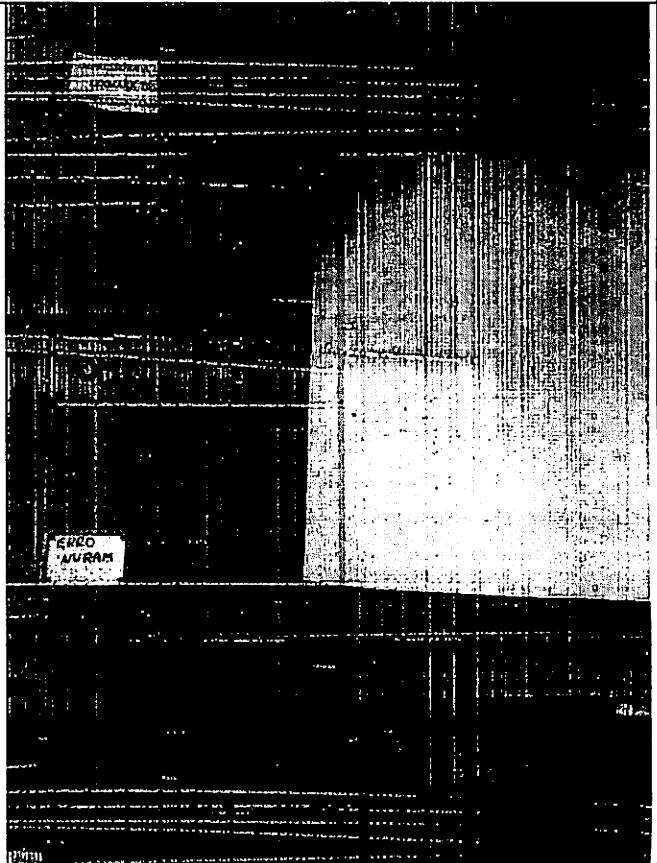
Item 10



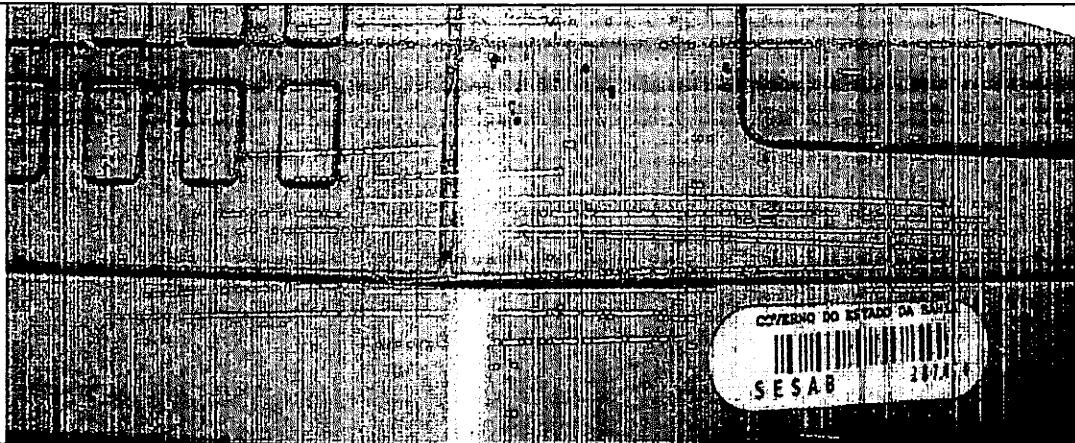
Item 11



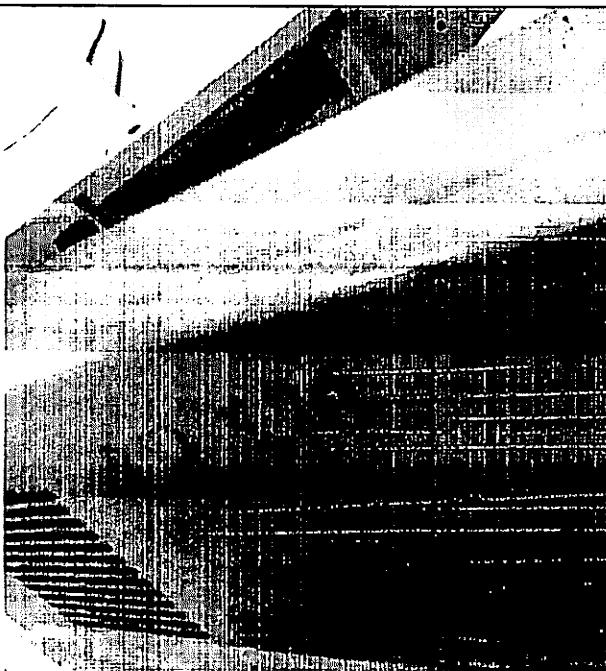
Item 14



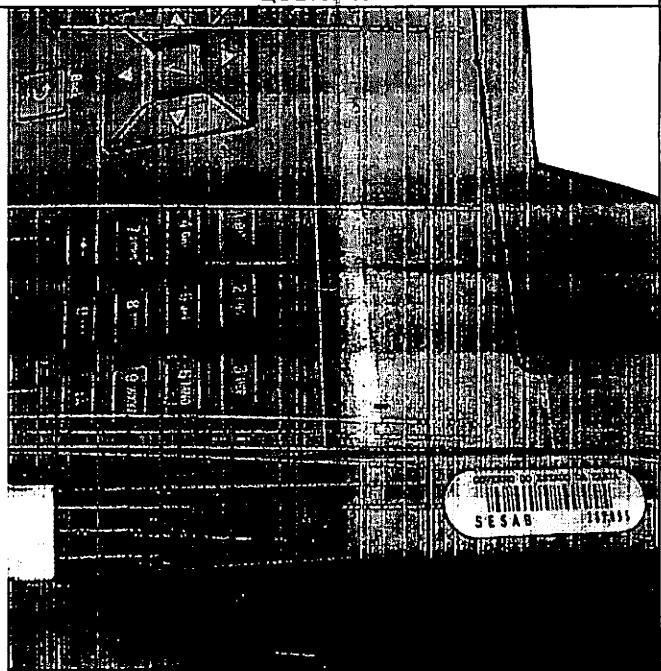
Item 15



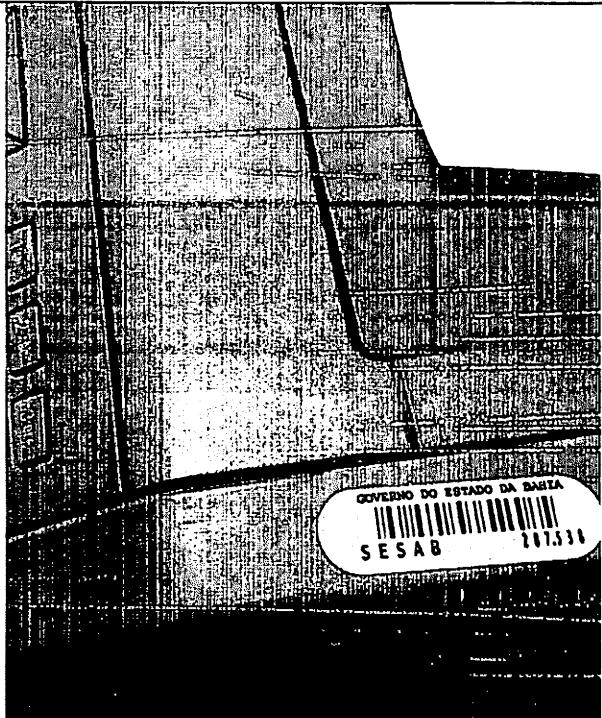
Item 16



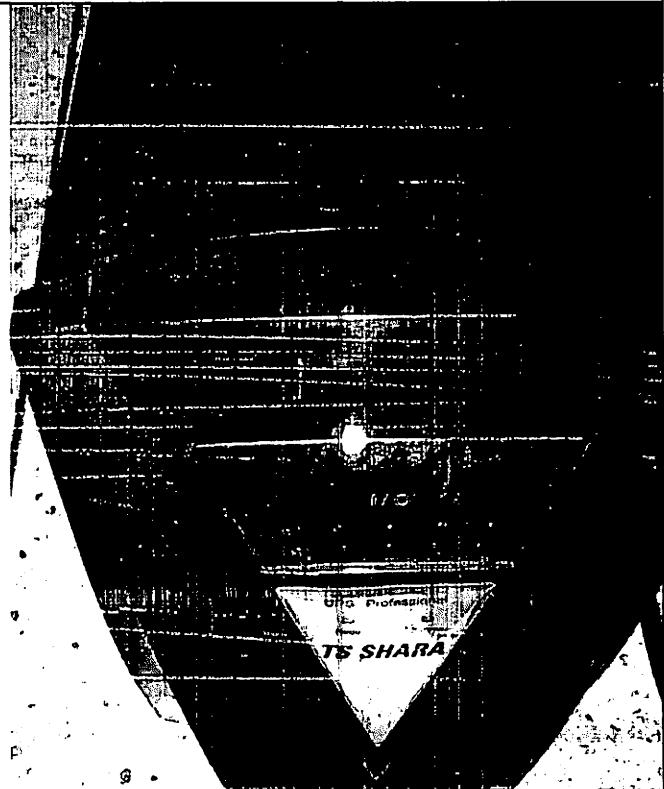
Item 17



Item 18



Item 19



Atenciosamente,

Luá Carlos
Luá Carlos S. Castro
Coord. Informática

Luá Carlos S. Castro
Coordenador de Informática
Mat. 198162293

11981
Faz: 50

Órgão: 019 - SECRETARIA DA SAUDE - SESAB
 U.G.: 019000 - SECRETARIA DA SAUDE - SESAB
 U.A.: 19102000 - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES -
 Responsável pela U.A.: 3091190 - GILMAR BARROS VASCONCELOS
 U.L.: 6752 - 19102000 - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES - 90030122 -
 HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES - HGPV, FINANCIERO - JEQUIÉ - 6752
 Responsável pela U.L.: 3091190 - GILMAR BARROS VASCONCELOS
 Nº Patrimonial: **00201614** Nº Antigo: 5190029 Status: 01 - UTILIZADO
 Material: 100000471 - CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE
 Patrimônio Principal:
 Valor Aquisição: 345,00 Valor Mercado: 0,00 Valor em UFIR: 416,3147097864
 Garantia: Sit. Física: BOM
 Início Depreciação: 31/03/2006
 Detentor:
 Conta Atual: 5.3 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Descrição antiga:
 Características do Material:

Característica	Conteúdo
031 - DESCRIÇÃO	10000BTUS MARCA SPRINGER

 Características do Bem:

Característica	Conteúdo
----------------	----------

 Documentos da Entrada

Tipo de Documento	Número	Data de Emissão	Emitente
017 - Nº DO TERMO	01/2004	17/05/2005	26.989.350/0017-83 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

1200
Pg: 51
AB

menu

Bem - Resultado da Consulta

Consultados: 0

Órgão	UG	Nº Atual	Nº Patrimonial	Nº Antigo	Material	Valor Mercado	Valor Unitário	Nº da Seleção
-------	----	-------------	-------------------	--------------	----------	------------------	-------------------	------------------

262534.

J21

ANEXO 10

REFERENTE AO ITEM 2.2.2 PAGINA 05

PRIME
MEDICAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EI
AV VASCO DA GAMA S/122-124 - N° 2931
FEDERACAO - SALVADOR - BA
CEP: 40.240-050
FONE / FAX: 7132610332 -
EDF.GOLD CENTER
E-mail: primemedical@primemedicalbahia.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 23635
SÉRIE 2
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2915.1209.3429.4600.0100.5500.2000.0236.3518.7334.2485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
76366925

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129150110371672 10/12/2015 15:42:19
CNPJ
09.342.946/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
ENDERECO
AV LUIZ VIANA FILHO - 400 - 4A AV PLAT.6 LADO B
MUNICÍPIO
SALVADOR
FATURA
(Num: 23635-01/01 Venc: 09/01/2016 Val: 13500.00)

BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
CENTRO ADM. DA BAHIA	41.745-000	10/12/2015
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
BA	ISENTO	10/12/2015
		HORA DA ENTRADA / SAÍDA
		15:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.500,00	2.295,00	0,00	0,00	13.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	C-EMITENTE 0 MUNICÍPIO	0		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	VOLUME	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQUOTA ICMS	IPI
334	PERNEIRA SCD EXPRESS ATE A COXA - PEQUENA - ANVISA 10349000377 - Ref: 73011 Lote: 1517900026 Val: 31/05/2020	90189099	200	5102	Und.	30.000	150,00	4.500,00	4.500,00	765,00	0,00	17,00	0,00
1160	PERNEIRA SCD EXPRESS ATE A COXA - MEDIA - ANVISA 10349000377 - Ref: 73012 Lote: 1517800015 Val: 31/05/2020	90189099	200	5102	Und.	30.000	150,00	4.500,00	4.500,00	765,00	0,00	17,00	0,00
29	PERNEIRA SCD EXPRESS KAMBIA ATE COXA GRANDE KENDALL - ANVISA: 10349000377 - Ref: 73043 Lote: 1519200120 Val: 30/06/2020	90189099	200	5102	Und.	30.000	150,00	4.500,00	4.500,00	765,00	0,00	17,00	0,00

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES
Declaro ter recebido o material constantes
da NF n° _____ presente

Jequeie 15 de DEZ 2015

Ed Vilas Boas

*Dilnacson C. de Souza
Coord. do Almoxarifado
Mat. 19.4541171*

*Simpatias
OK
ESTA NOTA FISCAL JÁ PAGA*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A/ agrav trib: R\$ 4590,00 (34,00%) Fonte: IBPT
AFM 19.102.00409/2015 EMPENHO: 19601.0052 15 OCO: 433-1 DADOS BANCARIO PRIME MEDICAL
BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 3449-5 CONTA CORRENTE 23110-X HOSPITAL HOSPITAL REGIONAL PRADO
VALADARES
Pedido Cliente: PP011/2015
Forma de Pagamento: 30 DIAS

Valor ICMS: R\$ 2295,00 Valor PIS: R\$ 0,00. Valor COFINS: R\$ 0,00.

RECEBEMOS DE PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
23635

SÉRIE
2



Relação de Itens Revogados
Licitação: 19.102.PP-044/2014

Item	Código	Descrição	Qtde	Motivo
6	65.15.19.00012067-7	CONJUNTO para cateterização, de arteria radial (PAM) contendo um cateter de 20 Ga, em poliuretano radiopaco, fio guia 0,21 polegadas e agulha de 20 Ga, esterilizado em óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	800,00	PARECER NEGATIVO
9	65.15.19.00020835-3	BOLSA pressurizadora, semi-transparente, para frasco de soro de 500 ml, com indicador de pressão. Embalagem: contendo nome e/ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário), informações toxicológicas (quando necessário), indicação quantitativa, fabricante, origem, distribuidor e/ou importador, composição, categoria do produto, técnico responsável, registro no Ministério da Saúde	100,00	PARECER NEGATIVO
15	65.15.19.00096802-1	SUBST. PELO CÓDIGO 65.15.19.00111825-0 CONF. AUT. DA COPEME/DITEC/SESAB MANTA, térmica, descartável, tamanho adulto, para parte total do corpo, não metálica, usada para aquecimento de pacientes, como prevenção e tratamento de hipotermia e, durante e após procedimento cirúrgico, microperforada por igual, permitindo distribuição uniforme de ar quente, compatível com aquecedor térmico da marca CSZ modelo WARM AIR. Embalagem deverá conter dados de identificação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200,00	PARECER NEGATIVO
31	65.15.19.00104847-3	CANULA, para traqueostomia, número 7, descartável, estéril, com lumen para aspiração sub-glótica contínua ou intermitente, em polímero termosensível, transparente, atóxica, composta por canula externa com balão de alto volume e baixa pressão, com cuff com sistema que permita regulagem e controle automático da pressão, obturador arredondado e estendido, conector de 15 mm para equipamento auxiliar, flange ajustável, linha radiopaca contínua, ponta atraumática, tira para fixação do sistema.	20,00	AMOSTRA NÃO TESTADA

Relação de Itens Revogados

Licitação: 19.102.PP-044/2014

Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

32	65.15.19.00104848-1 CANULA, para traqueostomia, número 8, descartável, estéril, com lumen para aspiração sub-glótica contínua ou intermitente, em polímero termosensível, transparente, atóxica, composta por canula externa com balão de alto volume e baixa pressão, com cuff com sistema que permita regulagem e controle automático da pressão, obturador arredondado e estendido, conector de 15 mm para equipamento auxiliar, flange ajustável, linha radiopaca contínua, ponta atraumática, tira para fixação do sistema. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20,00	AMOSTRA NÃO TESTADA
33	65.15.19.00104849-0 CANULA, para traqueostomia, número 9, descartável, estéril, com lumen para aspiração sub-glótica contínua ou intermitente, em polímero termosensível, transparente, atóxica, composta por canula externa com balão de alto volume e baixa pressão, com cuff com sistema que permita regulagem e controle automático da pressão, obturador arredondado e estendido, conector de 15 mm para equipamento auxiliar, flange ajustável, linha radiopaca contínua, ponta atraumática, tira para fixação do sistema. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20,00	AMOSTRA NÃO TESTADA
35	65.15.19.00104851-1 CANULA, para traqueostomia, número 6, descartável, estéril, com	20,00	AMOSTRA NÃO TESTADA

Relação de Itens Revogados

Licitação: 19.102.PP-044/2014

lumen para aspiração sub-glótica contínua ou intermitente, em polímero termosensível, transparente, atóxica, composta por canula externa com balão de alto volume e baixa pressão, com cuff com sistema que permita regulagem e controle automático da pressão, obturador arredondado e estendido, conector de 15 mm para equipamento auxiliar, flange ajustável, linha radiopaca contínua, ponta atraumática, tira para fixação do sistema.

Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

38	65.15.19.00106511-4 PERNEIRA, para coxa até a panturrilha, com circunferência máxima de até 89 cm, com abertura para articulação do joelho, para profilaxia não invasiva para reduzir trombose venosa (TVP) através de compressão pneumática intermitente, design anatômico, em tecido antialérgico, 05 velcros, de uso único para cada paciente, não reutilizável, deve possuir sistema de esvaziamento emergencial, um tubo conector com no mínimo 150cm de comprimento. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita abertura e transparência com técnica asseptica, constando externamente dados de identificação do produto número de lote tempo de validade da esterilização de no mínimo dois anos a partir da data de esterilização dados de identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no mínimo 12 meses.	300,00	ERRO NO DESCRIPTIVO
41	65.32.19.00069902-0 SUBST. PELO CÓDIGO 65.32.19.00111212-0 CONF. AUT. DA SESAB/DITEC MÁSCARA, respirador, para vapores orgânicos, com filtro mecânico e químico, constituído por uma câmara interna de não tecido moldado, com meio filtrante composto por uma camada de microfibra, e outra carregada com uma camada de carvão ativado de origem vegetal, a parte externa é composta por um não tecido	200,00	DISPONÍVEL EM RP

PPG/56
126/14

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO 14.30
MÓDULO: LICITAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

PÁGINA: 4
EMISSÃO: 02/02/2016

Relação de Itens Revogados

Licitação: 19.102.PP-044/2014

que protege o meio filtrante a fim de evitar que as fibras ou o carvão se soltem.

Embalagem com dados de identificação do produto, registro no Ministério da Saúde, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

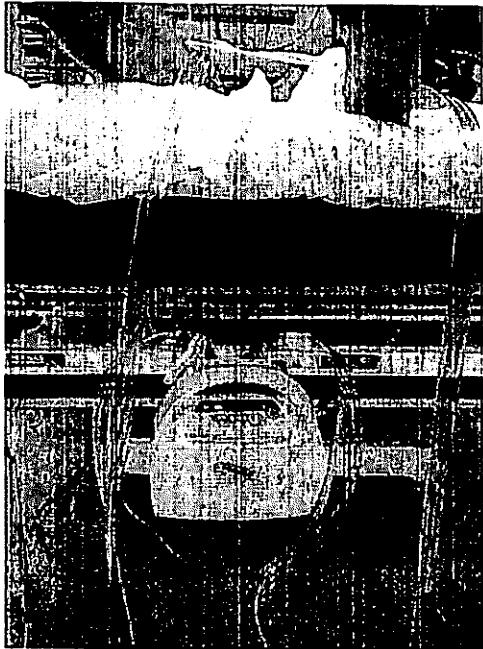
Total de Itens Revogados: 9

HOSPITAL GERAL
PRADO VALADARES

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

leg: 57
AB



ANEXO 11

REFERENTE AO ITEM 2.2.2 PAGINA 05

Of. nº 010/2016-DIR/HGPV

Jequié, 26 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Jassicon Queiroz dos Santos
Diretor da DGRP/SESAB

Assunto: Solicita instalação de Equipamentos no HGPV

Senhor Diretor,

Considerando que há uma sobrecarga da rede elétrica do Hospital Geral Prado Valadares, confirmada pelas queimas de fusíveis de alta amperagem, curto-círcito devido o superaquecimento, além de vistorias já realizadas por diversos Engenheiros Eletricistas da CEIRF e reforçadas pelo último relatório elaborado por engenheiro da Holtz Engenharia, e levando ao conhecimento de V.S^a que unidade fora notificada pelo Tribunal de Contas do Estado por encontrar dois equipamentos (Conjunto de Artroscopia e um aparelho Autoclave novos) embalados no almoxarifado e que não foram instalados até o momento por conta da sobrecarga da rede elétrica.

Diante do exposto, solicitamos desta diretoria em caráter de urgência que designe uma equipe técnica para avaliação da carga de dimensionamento da capacidade elétrica da unidade, no sentido de adotar as intervenções necessárias, além das instalações dos equipamentos que encontram-se embalados e dispostos no almoxarifados da unidade há pelo menos um ano, o que compromete o funcionamento e a garantia técnica dos equipamentos não instalados, em função do longo período sem utilização.

Ademais que, por se tratar de aquisições de aparelhos, realizadas com recurso do Erário, sem instalação, o fato caracteriza a má gestão patrimonial e o desperdício de recursos públicos, além de indisponibilizar aos usuários do SUS os benefícios que tais equipamentos poderiam gerar.

Certo de sua atenção e agilidade nos trâmites agradece desde já.

Bráulio José E. Neto
Atenciosamente, Cód. 19516819-5
Diretor Geral/HGPV

Bráulio José Ferreira Neto
Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral/HGPV

ANEXO 12

REFERENTE AO ITEM 2.2.3 PAGINA 06

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº 01/2016-DIR/HGPV

Data: 20/01/2016

De: Diretor Geral

Para: Coordenação de transportes.

Assunto: Irregularidade Referente ao Licenciamento de Veículos

Senhor Coordenador,

Em atendimento a notificação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado, sirvo-me do presente para solicitar de V. S^a. a identificação imediata, dos condutores de veículos, no sentido de responsabilizar os servidores envolvidos em infrações de trânsito para os devidos pagamentos das multas.

Atenciosamente,

Bráulio José F. Neto

Diretor Geral/HGPV

Cau. 10516811-2

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral do HGPV

PDC/AB/20
Re: 20/01/16
CP 30005

DIÁRIO OFICIAL

1328
Fog: 60
Salvador, Bahia · Sexta-feira
2 de setembro de 2011
Ano · XCV · Nº 20.649

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES Portaria nº 049/2011-HGPV de 1º de setembro de 2011

Designa comissão de sindicância para apurar fato, autoria e responsabilidade de servidores envolvidos em infrações de trânsito conduzindo veículos do Hospital Geral Prado Valadares e dá outras providências.

O Diretor do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando o Art. 175 e CAPÍTULO IV – Das Responsabilidades, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994;

Considerando orientações do PARECER Nº PLC-MPC-3371/2008 referente processo nº 0300080322724 da Procuradoria Geral do Estado da Bahia;

Considerando CI nº 062/2011 do Setor de Transportes do HGPV datada de 22/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de sindicância para apurar fato, autoria e responsabilidade de servidores envolvidos em infrações de trânsito conduzindo veículos do Hospital Geral Prado Valadares e dar outras providências:

EDNA SANTOS SILVA – Cadastro 19.328.481-4;

EULELIO SOARES MOTTA JUNIOR – Cadastro 19.245.228-6;

MARIA DAS VITORIAS RIBEIRO DINIZ COELHO DA SILVA – Cadastro 20.191.157-3.

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3528-7100.
hgpvjequie@gmail.com | www.saude.ba.gov.br/hgpv

ANEXO 13

REFERENTE AO ITEM 3.2.1 PAGINA 06

pag: 63 02
46 1344

HOSPITAL GERAL
PRADO VALADARES

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

CI nº 23/2015 Dir/HGPV

Data: 16/03/2015

Re: Diretor Geral

Para: Planejamento/Compras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Assunto: Solicita contratação de empresa para manutenção corretiva para equipamentos da marca Dixtal

Senhora Coordenadora,

Sabemos que o Hospital Geral Prado Valadares é uma unidade de grande porte, referência em atendimento às urgências e emergências, com 165 leitos ativos, localizado na região de Jequié, com população superior a 600.000 habitantes descrita pela Programação Pactuada e Integrada, com serviços de alta complexidade implantados no hospital (Unidade de Terapia Intensiva, Traumatologia e Ortopedia e Neurocirurgia), com Emergência 24 de demanda espontânea e referenciada, realizando cerca de 600 internações mensais e mais de 30.000 procedimentos ambulatoriais, está incluído como hospital estratégico terciário no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região de Jequié. Diante disso, informamos que os equipamentos descritos na planilha 01 estão sem contrato de manutenção, os quais são imprescindíveis para manutenção da vida e funcionamento do serviço. Diante do exposto, solicitamos a contratação de empresa para manutenção Corretiva para equipamentos da marca Dixtal.

Planilha 1: Relação de equipamentos para contratação de manutenção corretiva do Hospital Geral Prado

Valadares/ Jequié

TOMBO	EQUIPAMENTO	DESCRÍÇÃO DO PROBLEMA	QTD	Código SIMPAS
239662	MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA DIXTAL, MOD 2020 DX.	CORRETIVA	04	04111900103877-1
213721	MONITOR MULTIPARAMETRICO DE ECG, RESPIRAÇÃO E TEMPERATURA, SPO2, PNI, MARCA: DIXTAL, MOD. DX-2023.	CORRETIVA	02	
JUSTIFICATIVA				
O MONITOR MULTIPARAMÉTRICO É UM APARELHO QUE APRESENTA VÁRIOS PARÂMETROS RELACIONADOS AO ESTADO DO PACIENTE COMO POR EXEMPLO: PRESSÃO ARTERIAL, OXIMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ENTRE MUITOS OUTROS. ELE É UTILIZADO POR MÉDICOS, ENFERMEIROS, ANESTESISTAS, ENFIM, TODOS OS ENVOLVIDOS NAS INTERVENÇÕES. ALÉM DE GANHAR MAIS TEMPO OS PROCEDIMENTOS SE TORNAM MAIS SEGUROS PARA OS PROFISSIONAIS E PRINCIPALMENTE PARA OS PACIENTES. PARA ASSEGURAR UMA MAIOR CONFIABILIDADE DO APARELHO, E GARANTIR A ASSISTÊNCIA AO PACIENTE, MINIMIZANDO RISCO A ESTES E AO USUARIOS. NECESSÁRIO QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA. É INDISPENSÁVEL A VERIFICAÇÃO DE ALGUNS ELEMENTOS TAISS COMO; <ul style="list-style-type: none"> • BORRACHAS E CONEXÕES; PARTES PLÁSTICAS E CONECTORES PARA EVITAR TRINCAMENTO; • OXIDAÇÃO DE PARTES METÁLICAS; ROMPIMENTO DE CABOS • FALHAS NO ALARME SONORO OU VISUAL; AVALIAÇÃO DA CALIBRAÇÃO; MEDIDA DA ISOLAÇÃO ELÉTRICA DO APARELHO; MEDIDA DE CORRENTE DE FUGA; TESTE DE VIBRAÇÃO; VERIFICAÇÃO DOS CONTATOS ELÉTRICOS; • VERIFICAÇÃO DOS PARAFUSOS. SERVIÇOS ESSE QUE REQUER A PRESENÇA DE PROFISSIONAL QUALIFICADO.				

Bráulio José F.
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19519819-5

BRÁULIO JOSÉ FERREIRA NETO
Diretor Geral HGPV/Jequié

Denise Cunha Santos
Coordenadora Técnica de Compras
e Planejamento HGPV
Cad. 19519819-7

Allton Melra Ramos
Coord. de Manutenção/HGPV
Cad. 19532.904-2



Sistema
Único
de Saúde

Para / To: fax: (73) 3525-6357
De / From: Setor de Planejamento fax: (73) 3528-7111
Data / Date: 17 /04 /2015

tel: 73 3528-7157

Prezado (a) Senhor (a)

Solicitamos orçamento para contratação de uma empresa especializada em Manutenção Corretiva com e sem reposição de peças, conforme lista abaixo discriminado, em caráter de urgência.

SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	TOMBO	QUAT
NTI	MONITOR MULTIPARAMETRICO	DIXITAL	2020 DX.	239662	06

Enviar resposta com a máxima urgência para HGTV fax 0xx(73) 3525-6357,

E-MAIL: comprashgpv@gmail.com

IMPORTANTE: FAVOR ENVIAR ORCAMENTO NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM CARIMBO (CONSTANDO CNPJ) CPF DO ASSINANTE.

Obs: Pagamento contra empenho em conta corrente.

Atenciosamente,

Denise Cunha Santos
Coordenador de Compras e Planejamento

Denise Cunha Santos
Coordenadora de Compras
e Planejamento Atende
Mat. 19.546.292-7

TEL / FAX 73 363337620 EMAIL assistacl@qualityhospitalar.net

TEI ; EA

QUALITY FIRST INC. 200 E. SERVICES RD., SUITE 100, BIRMINGHAM, AL 35209-0001 • 205/875-0001 • FAX: 205/875-1630

ITEM	3	EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXITAL MOD DX 2020 N/S 091305307 ORC 1011	CONCERTO	MANTENGA CORRETIVA N/A PCI FONTE INTERNA, REVISA OS CIRCUITOS ELETTRONICOS COM ANALISADORES DE SEGUARANCA ELETTRICA CALIBRACAO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SP02, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	R\$ 545,00	VALOR SERVICO
ITEM	2	EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXITAL MOD DX 2020 N/S 041300860 ORC 1012	CONCERTO	MANTENGA CORRETIVA N/A PCI INVERSORA, REVISA OS CIRCUITOS ELETTRONICOS COM ANALISADORES DE SEGUARANCA ELETTRICA CALIBRACAO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SP02, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	R\$ 545,00	VALOR SERVICO
ITEM	3	EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXITAL MOD DX 2020 N/S 091305302 ORC 1010	CONCERTO	MANTENGA CORRETIVA N/A PCI MAE, REVISA OS CIRCUITOS ELETTRONICOS COM ANALISADORES DE SEGUARANCA ELETTRICA CALIBRACAO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SP02, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	R\$ 670,00	VALOR SERVICO
ITEM	4	EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXITAL MOD DX 2023 N/S 102301616 ORC 1009	CONCERTO	MANTENGA CORRETIVA N/A PCI MAE NO PARAMENTO DE ECG SUBSTITUICAO DO CABO FLAT , REVISA OS CIRCUITOS ELETTRONICOS COM ANALISADORES DE SEGUARANCA ELETTRICA CALIBRACAO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SP02, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	R\$ 1.280,00	VALOR SERVICO
ITEM	5	EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXITAL MOD DX 2023 N/S 102301624 ORC 1008	CONCERTO	MANTENGA CORRETIVA N/A PCI MAE NO PARAMENTO DE ECG SUBSTITUICAO DO CABO FLAT , REVISA OS CIRCUITOS ELETTRONICOS COM ANALISADORES DE SEGUARANCA ELETTRICA CALIBRACAO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SP02, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	R\$ 1.280,00	VALOR SERVICO

E-MAIL: comprashgvg@gmail.com
CONTATO: LÚZIA / DENISE

CLÍNITE: Hospital Geral Prado Valadares
ENDEREÇO: Rua São Cristóvão S/N Jequie Ba
CPF/CNPJ: 05.816.630/0001-52
TELEFONE: (73) 3528 7100
EMAIL: comunicações@amz11.com

Nº 09.2015 ORGAMIENTO

Solução e Tecnologia a Serviço da Saúde

Quality Medic Hospitalar

Solução e Tecnologia à Serviço da Saúde

Ilhéus 12 de junho de 2015

05
M 137
Pág: 64
F

ITEM	6
EQUIPAMENTO	MONITOR MULTIPARAMETRO DIXITAL MOD DX 2023 N/S 102301634 ORÇ 1007
CONCERTO	MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PCI MAE NO PARAMENTRO DE ECG SUBSTITUIÇÃO DO CABO FLAT DO DISPLAY . REVISÃO NOS CIRCUITOS ELETRICOS ELETRONICOS COM ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA CALIBRAÇÃO . TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SPO2, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.
VALOR SERVIÇO	R\$ 1.280,00

PAGAMENTO

EMPENHO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.600,00

OBSERVAÇÕES

- PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APOS A APROVAÇÃO



06/1384
Pg: 65

Salvador, 12 de junho de 2015.

Orçamento nº: 2015.120612SS

Ao

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Apresentamos cotação de realização de proposta de venda, conforme descrição a seguir:

01 – Conserto

Descrição do Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Total
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2020 N/S 041300860 - MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PCI INVERSORA , REVISÃO NOS CIRCUITOS ELETRICOS ELETRONICOS COM ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA CALIBRAÇÃO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SPO2, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2020 N/S 091305307 - MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PCI FONTE INTERNA, REVISÃO NOS CIRCUITOS ELETRICOS ELETRONICOS COM ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA CALIBRAÇÃO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SPO2, ECG, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2020 N/S 0913C5J02 - MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PCI MAE , REVISÃO NOS CIRCUITOS ELETRICOS ELETRONICOS COM ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA CALIBRAÇÃO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SPO2, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2023 N/S 102301616 - MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PCI MAE NO PARAMENTRO DE ECG SUBSTITUIÇÃO DO CABO FLAT , REVISÃO NOS CIRCUITOS ELETRICOS ELETRONICOS COM ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA CALIBRAÇÃO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SPO2, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2023 N/S 102301624 - MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PCI MAE NO PARAMENTRO DE ECG SUBSTITUIÇÃO DO CABO FLAT , REVISÃO NOS CIRCUITOS ELETRICOS ELETRONICOS COM ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA CALIBRAÇÃO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SPO2, ECG, NIPB TEMP E LIMPEZA.	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00

07/1398
42 Pág: 66
AB

MONITOR MULTIPARAMETRO DIXITAL MOD DX 2023 N/S 102301634 - MANUTENÇÃO CORRETIVA NA PCI MAE NO PARAMENTRO DE ECG SUBSTITUIÇÃO DO CABO FLAT DO DISPLAY , REVISÃO NOS CIRCUITOS ELETRICOS ELETRONICOS COM ANALISADOR DE SEGURANÇA ELETRICA CALIBRAÇÃO , TESTE DE FUNCIONAMENTO COM ANALISADORES DE SPO2, ECG, NIBP TEMP E LIMPEZA.	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00
Valor total	R\$ 6.000,00		

02 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

À vista Empréstimo

03 - VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias

04 – PRAZO DE EXECUÇÃO

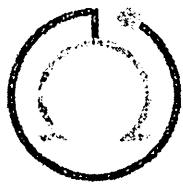
Imediata

05 – GARANTIA DOS SERVIÇOS

90 dias a partir da emissão da N.F.


 Renato Alves Moreira
 Engenheiro Eletricista
 CREA - BA 48.240

08149739/0001-71
 QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS LTDA - ME
 Av. Antonio Carlos Magalhães, 2487
 Sala 609, Edif. Fernandez Plaza
 Parque Bela Vista - CEP. 40280-000
 Salvador - BA



Salvador, 12 de junho de 2015.

Ao
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

Proposta comercial

Conforme solicitação, estamos enviando a nossa melhor proposta para o fornecimento dos seguintes equipamentos.

Descrição do Produto	Unid.	Qtd	V. Unid	V. Total	Entrega
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2020 N/S 041300860 - manutenção corretiva na pci inversora, revisão nos circuitos elétricos eletrônicos com analisador de segurança elétrica calibração, teste de funcionamento com analisadores de spo2, ecg, nipp tempo e limpeza.	UN	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	20 dias
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2020 N/S 091305307 - Manutenção corretiva na pci fonte interna, revisão nos circuitos elétricos eletrônicos com analisador de segurança elétrica calibração , teste de funcionamento com analisadores de spo2, ecg, nipp tempo e limpeza	UN	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	20 dias
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2020 N/S 091305302 - Manutenção corretiva na pci mãe , revisão nos circuitos elétricos eletrônicos com analisador de segurança elétrica calibração , teste de funcionamento com analisadores de spo2, ecg, nipp tempo e limpeza	UNI	01	R\$ 910,00	R\$ 910,00	20 dias
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2023 N/S 102301616 - Manutenção corretiva na pci mãe no parâmetro de ecg substituição do cabo flat , revisão nos circuitos elétricos eletrônicos com analisador de segurança elétrica calibração , teste de funcionamento com analisadores de spo2, ecg, nipp tempo e limpeza.	UNI	01	R\$ 910,00	R\$ 910,00	20 dias
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2023 N/S 102301624 - manutenção corretiva na pci mãe no parâmetro de ecg substituição do cabo flat , revisão nos circuitos elétricos eletrônicos com analisador de segurança elétrica calibração , teste de funcionamento com analisadores de spo2, ecg, nipp tempo e limpeza.	UNI	01	R\$ 910,00	R\$ 910,00	20 dias
MONITOR MULTIPARAMETRO DIXTAL MOD DX 2023 N/S 102301634 - manutenção corretiva na pci mãe no parâmetro de ecg substituição do cabo flat do display , revisão nos circuitos elétricos eletrônicos com analisador de segurança elétrica calibração , teste de funcionamento com analisadores de spo2, ecg, nipp tempo e limpeza.	UNI	01	R\$ 910,00	R\$ 910,00	20 dias

VALOR TOTAL R\$ 6.200,00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

09 JUN
 11 Fagi 68

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0017985-0

Data Inscrição: 29/06/2012

Data Renovação: 11/05/2015

Validade: 05/05/2016

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 07.203.875/0001-30
 Razão Social: QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA
 Nome Fantasia: QUALITY HOSPITALAR
 Categoria: NO - Normal
 Endereço: AV ITABUNA, 403 LOJA I CENTRO
 Município: Ilhéus
 Estado: BA CEP: 45.653-160

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Valido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

04.11 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CIRURGICO-HOSPITALAR	04.20 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO E VIDRARIA DE LABORATORIO
43.10 COMPRESSORES E BOMBAS DE VACUO	65.05 DROGAS, PRODUTOS BIOLOGICOS E REAGENTES
65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS	65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS
65.25 EQUIP E SUPRIMENTOS PARA RAIQ X DE USO MEDICO, ODONTOLOG E VETERINARIO	65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES
65.31 ARTIGOS HOSPITALARES EM TECIDO E UTENSILIOS PARA REABILITACAO	65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS
66.40 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	66.80 INSTRUMENTOS PARA MED. DE FLUXO LIQ E GAS, NIVEL DE LIQ E MOVIM. MECA

DADOS CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial: 31/12/2013 Índice de Liquidez Corrente: 1,91
 Capital Integralizado: 80.000,00 Índice de Liquidez Geral: 2,08
 Patrimônio Líquido: 135.056,90 Índice de Endividamento: 0,46

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade dos documentos que o compõem, no Extrato do Fornecedor. A emissão do Extrato do Fornecedor poderá ser realizada através do SIMPAS ou em qualquer Posto do Serviço de Atendimento ao Fornecedor - SAF.

Emitido em, 30/06/2015

10
31 1428
Feg:68
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 07.203.875/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:27:50 do dia 08/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2015.

Código de controle da certidão: 467A.4793.CA5C.EA48

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/11/14
Aug:69
D

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07203875/0001-30

Razão Social: QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: QUALITY MEDIC HOSPITALAR

Endereço: AV ITABUNA 403 LOJA 1 / CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2015 a 23/07/2015

Certificação Número: 2015062406435896114809

Informação obtida em 30/06/2015, às 16:14:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150771672

RAZÃO SOCIAL	
QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.309.086	07.203.875/0001-30

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.0678/14-2 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/06/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0011498-7

19
44
145
Pap: 71
B

Data Inscrição: 22/11/2006

Data Renovação: 12/06/2015

Validade: 06/06/2016

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 08.149.739/0001-71
Razão Social: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: QUALIMEDICAL
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço: AV A C M , 2487 SL 201 ED FERNANDEZ PLAZA PARQUE BELA VISTA
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 40.280-000

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Valido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.41 SERVICO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO	04.01 AFERICAO E/OU CALIBRAGEM DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MAQUINAS
04.04 MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS E COMPRESSORES	04.11 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CIRURGICO-HOSPITALAR
04.17 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO	04.19 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS
04.20 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO E VIDRARIA DE LABORATORIO	04.26 MANUTENCAO DE INSTALACOES ELETRICAS E ELETRONICAS
04.52 MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO	08.09 INSTALACAO E MONTAGEM APAREL. MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
08.13 INSTALACAO E MONTAGEM DE DIVISORIA	08.19 INSTALACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS
08.31 INSTALACAO E MONTAGEM DE MOBILIARIO HOSPITALAR E DE LABORATORIO	08.41 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTAO MECANICA
08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO	08.48 INSTALACOES ELETRICAS DE MEDIA E ALTA TENSAO
08.59 BLINDAGEM PARA PROTECAO RADIOLOGICA	08.10 MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUCAO, A GRANEL
65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS	08.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS
65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO	08.25 EQUIP E SUPRIMENTOS PARA RAIOS X DE USO MEDICO, ODONTOLOG E VETERINARIO
65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES	65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS

DADOS CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial: 31/12/2013 Índice de Liquidez Corrente: 1,21
Capital Integralizado: 136.000,00 Índice de Liquidez Geral: 1,20
Patrimônio Líquido: 139.515,66 Índice de Endividamento: 0,65

16
4 146A
Pág: 72
f



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08149739/0001-71

Razão Social: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia: QUALIMEDICAL

Endereço: AV ACM EDF FERNANDEZ PLAZA 2487 SL 201 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062903560500436404

Informação obtida em 30/06/2015, às 16:40:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1478
Pág: 73
AB

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150772228

RAZÃO SOCIAL	
QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.403.598	08.149.739/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Oívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

19
19 1488
Pag.74
d

IMPRIMIR VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10684789/0001-09

Razão Social: INFUSO LIFE COM REP SERV EQ MEDICOS HOSP LABORAT LTDA

Endereço: R BARAO DE COTEGIPE 226 ANDAR 1 / CALCADA / SALVADOR / BA / 40411-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2015 a 17/07/2015

Certificação Número: 2015061804081505529940

Informação obtida em 30/06/2015, às 16:42:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 30/06/2015 16:31

rc
1498
Pág:75
AS

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150772236

RAZÃO SOCIAL	
OMEGA CLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.219.330	10.684.789/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/06/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO II – N.º 06/2015

Unidade: SESAB / Hospital Geral Prado Valadares / JEQUIÉ

Sr. Diretor : Braulio Jose Ferreira Neto

Encaminho o presente documento para aprovação de V.S^a. no qual solicito a Dispensa de Licitação para :
SERVIÇOS COMPRAS **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de 06(seis) equipamentos da marca Dixtal que se encontra no HGPV, conforme CI em anexo.

Fundamentada no Art. 59, Inciso II da Lei Estadual n.º 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal Nº 8.666/93 a qual se justifica: Para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea “A”, ou, seja R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) conforme Port. N.º 231 do Diário 23 Oficial de 09.06.98.

ORÇAMENTOS SOLICITADOS

NOME	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1- Quality M. Com. Serv. Hospitalares LTDA	R\$ 5.600,00.	
2-Qualimedical Equip. Médicos LTDA	R\$ 6.000,00	
3-Omegaclín Com. e Serviços LTDA-ME	R\$ 6.200,00	

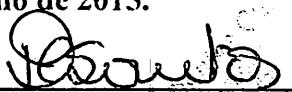
PROPOSTA ESCOLHIDA

Nome: Quality M. Com. Serv. Hospitalares Ltda CNPJ: 07.203.875/0001-30

Endereço: Av. Itabuna, 403 Loja 1 Centro Ilhéus-BA

Valor Unitário: R\$ 5.600,00

Jequié, 06 de julho de 2015.


 Responsável pelos Dados

A ESCOLHA DA CONTRATADA DECORRE DO FATO DA MESMA APRESENTAR PROPOSTA COM COTAÇÃO DE PREÇO MENOR DENTRO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EM DIA.

Observação:

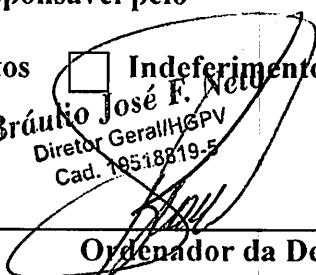
Elemento: 33.90.39-48

Jequié, 06 de julho de 2015.

Responsável pelo

 Deferimento

 Indeferimento


 Braulio José F. Neto
 Diretor Geral/HGPV
 Cad. 19518819-5

Chefe do Órgão Solicitante

Ordenador da Despesa

23/151
M/77
Pág: 77

Check List para DISPENSAS DE LICITAÇÃO DO HGPV

De acordo com a Lei 9.433 de 01 de março de 2005 Art. 65, § 3º - o processo de dispensa e de inexigibilidade será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – numeração seqüencial da dispensa ou inexigibilidade; **06/2015**
- II – caracterização da circunstância de fato que autorizou a providência;
- III – autorização do ordenador da despesa;
- IV - indicação do dispositivo legal aplicável;
- V - indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;
- VI - razões da escolha do contratado;
- VII - consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia;
- VIII - justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado;
- IX - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados;
Não se aplica
- X - pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade;
Dispensado
- XI - no caso de dispensa com fundamento nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, expressa indicação do valor estimado para a contratação, podendo ser dispensada nestas hipóteses a audiência do órgão jurídico da entidade;
- XII - prova de regularidade para com as fazendas Federal,
- Estadual
- e Municipal do domicílio ou sede da empresa,
- bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado da Bahia;
- XIII - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND
- e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS.
- Compatibilidade do ramo de atividade da empresa com o objeto da Dispensa de Licitação.

O Presente Processo está instruído de acordo com a lei 9.433/05 de 01/03/2005.

Carimbo e assinatura do responsável pela conferência do Processo

/ /
data

COMUNICAÇÃO

INTERNA

HOSPITAL GERAL
PRADO VALADARES

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

24
M
152
pag: 78
f

Tendo em vista as orientações anteriores, solicitando comprovação da regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira da empresa vencedora da dispensa. Atesto que a empresa-QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA-vencedora da dispensa de licitação N° 06/15, inscrita no CNPJ 07.203.875/0001-30, está apta a licitar e contratar com o Estado.

Atenciosamente,

Denise Cunha Santos
Coordenadora de Planejamento e Compras

Denise Cunha Santos
Coordenadora Setor de Compras
e Planejamento HGPV
Mat 19.548.392-7



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3528-7100.
Jequié.hgpv@gmail.com
www.saude.ba.gov.br/hgpv

HOSPITAL GERAL
PRADO VALADARES

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Para / To: **Diretoria de serviço- SAEB**

fax:

De / From: **Diretoria Geral- SESAB**

fax: **73 3528-7157**

Data / Date: **04/05/2015**

tel: **73 3528-7157**

Prezado senhor,

Tendo em vista a necessidade apresentada na unidade hospitalar, e não planejadas do serviços de manutenção corretiva dos equipamentos da marca da DIXTAL do HGPV código do simpas

04.11.19.00103877-0

RS 19.11054/2015


Bráulio José F. Neto
Diretor Geral HGPV
Cad. 19510.819-3

Bráulio José Ferreira Neto

Diretor Geral do HGPV

Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3526-7100.
Jequié.hgpv@gmail.com
www.saude.ba.gov.br/hgpv

HOSPITAL GERAL
PRADO VALADARES

SECRETARIA DA
SAÚDE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

154
80

Data: 06/07/2015

De: Coordenação de Compras

Para: Coordenador do Financeiro

Senhor Coordenador,

Solicitamos de V. Sa. que seja confirmada a dotação para Dispensa Tradicional de Nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva para os equipamentos da marca Dixtal do HGPV.

Valor R\$ 5.600,00(Cinco mil e seiscentos reais).

Cordialmente,

Denise Santos

Denise Cunha Santos

Denise Cunha Santos
Coordenadora Setor de Compras
Plano de Controle HGPV
Mat. 19.548.392-7

*L+
M/ 15/14*

*Pág: 85
f*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo no valor estimado total, R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva para os equipamentos da marca Dixtal do HGPV, conforme Dispensa Tradicional de nº 06/2015, constando do Plano Plurianual, da lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.601.0062.

FONTE: 130 ou 281

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.129.2641

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

2 – O saldo da referida dotação orçamentária é de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) e o impacto estimado do valor total da despesa de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), representando 100% do referido saldo no corrente exercício.

3 – Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentário-financeiros seguintes porque a despesa será única deste exercício.

4 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5 – A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final:

Em 07 de julho 2015.

Ordenador da despesa

Assunto: Despesa 313.2
Coord. Financeiro do HGPV
Data: 07/07/2015

Bráulio José F. Neto
Bráulio José Ferreira Neto
Diretor Geral/HGPV
Cad. 19518319-5

Bráulio José Ferreira Neto
Diretor do Hospital Geral Prado Valadares.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

TIPO: 03 - Compra Direta Delegada

GERAÇÃO: 01/07/2015

NÚMERO: 19.11054/2015

SITUAÇÃO: 04 - Pendente

EMISSÃO: 17/07/2015

PÁGINA:

1

Fap: 82
21/07/2015

SEC.: SESAB UNIDADE: 19.102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

Unid.Fiplan. 19601.0062

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19601.0062.10.302.100.2641.9900.33903900.0130000000.1

Tipo de Despesa: Compras e Serviços

ITEM CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UM	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1 04.11.19.00103877-0 MANUTENCAO DE MONITOR	MANUTENCAO CORRETIVA DE MONITOR, cardiaco multiparametrico, marca DIXTAL-2010, com reposicao de pecas.	Un	6,00	933,3300	5.599,98

Descrição Complementar:

Valor Referencial: 0,0000 Valor Registrado: 0,0000 Última Compra: 09/09/2014 1.850,0000

CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS Valor Total : 5.599,98

LOCAL DE ENTREGA: 19.102.0001 - ALMOXARIFADO

ENDERECO : RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO - Jequié - BA - CEP : 45203110

UNIDADE SOLICITANTE

RESPONSÁVEL

BRÁULIO JOSE DE FREIRE NETO

Dir. de Serv. P. N. 210

DATA

Cau. 195.1.879.3

COORDENAÇÃO DE SERVIÇO

DATA

/ /

ASS.DIRETOR
COORDENADORDATA RECEB.
EMPENHOS

No. EMPENHO

No. AFM/APS

COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO

DATA No. CADASTRO

/ /

ASSINATURA

1a. UNID.ORC / ISF

2a. GER.CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIMENTO MOX

4a. UNID.ORÇAMENTÁRIA

Alton Vieira Ramos
Coord. de Manutenção/HGPV
Cad. 19.532.904-2

Relatório de SRD

Unidade Simpas: 19.102 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

Unidade FIPLAN: 19601.0062

Número da RM/RS: 19.11054/2015 Número da SRD: 19601.0062.15.0000342-3

Exercício: 2015

Forma de Contratação: Dispensa - Art.59

Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Responsável pela Unidade: BRÁULIO JOSÉ FERREIRA NETO

E-mail: braulio.neto@sauda.ba.gov.br

Telefone: 7335287100

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor
2015	19601.0062.10.302.100.2641.9900.33903900.0130000000.1	5.599,98
Valor Total da SRD:		5.599,98

Relatório de LID

Unidade Simpas: 19.102 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES

Unidade FIPLAN: 19601.0062

Número da RM/RS: 19.11054/2015 Número da LID: 19601.0062.15.0000262-7

Exercício: 2015

Forma de Contratação: Dispensa - Art.59

Situação: Concluído

Data da Situação: 01/07/2015

Número da Dispensa Tradicional: 06

Objeto: Serviços de Manutenção de Assistência Técnica

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2015	19601.0062.10.302.100.2641.9900.33903900.013000000.1	5.599,98	5.599,98

Fornecedor: 07.203.875/0001-30 - QUALITY MEDIC COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
04.11.19.00103877-0	MANUTENCAO DE MONITOR, cardiaco multiparametrico, corretiva, marca DIXTAL-2010, com reposicao de pecas.	Un	5.599,98	0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			5.599,98	
Valor Total:		5.599,98	5.599,98	

COMERCIAL@QUALITYHOSPITALAR.NET

End.: AV ITABUNA 403 - CENTRO
ILHEUS - BA | CEP: 45653-160 | CNPJ: 07203875000130
Fone: 73 3633 7620 | Fone: 73 99837625 | Celular: 73 88125618

Soluções Técnicas e Serviços de Saúde

Orçamento

32
1604
Orc.: 1009

Data: 20/01/2016

Hora: 15:00

Pág.: 1

Descrição.....: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL

Vendedor:

A/C.....: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL

CNPJ: 05.816.630/0001-52

Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 45203-110

Cidade: JEQUIÉ

UF: BA

Fones: (73) 3528-7131 (73) 3528-7106 (73) 3528-7106

Dados - Equipamento (Eletrônico):

N. Equipamento: 102301616

Desc.Equipamento: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL

Produtos

Ref.	Produto	Un.	Qtd.	VI.Unit.	VI.Desc	VI.Frete	VI.Seguro	VI.Outras	Total
PLFACBRD	EXTENSAO PARA BRACADEIRA ADULTO /	C	1,00	192,06	0,00	0,00	0,00	0,00	192,06
VI.Desc:	0,00	VI.Frete:	0,00	VI.Seguro:	0,00	VI. Outras Desp.	0,00	VI.Prod.:	192,06

Serviços a serem Realizados:

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	VI. Desc.	Total
140	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	480,00	0,00	480,00
	CALIBRACAO	1,00	300,00	0,00	300,00
				VI. Desc: 0,00	VI. Serv.: 780,00

VI. Total Prod: 192,06

VI. Total Serv: 780,00

Total Orçamento: 972,06

Orçamento Válido até o dia 21/05/2015.

Cond. Pagto: A PRAZO

Observações:

MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS;
REPARO EM CABO FLAT DE ECG;
REVISAO DAS PLACAS INTERNA E FUNCIONAMENTOS;
REVISAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS E ELETRONICOS;
AJUSTES DOS CABOS DAS PCIS MAE E DE CONTROLES;
ANALISE COM SIMULADORES DE ECG, SPO2 E NIBP;

Vendedor: _____

Autorizo a execução deste orçamento.

Ass: _____

Nome: _____

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL

CPF: _____



COMERCIAL@QUALITYHOSPITALAR.NET

End.: AV ITABUNA 403 - CENTRO
ILHEUS - BA | CEP: 45653-160 | CNPJ: 07203875000130
Fone:73 3633 7620 | Fone:73 99837625 | Celular:73 88125618

Soluções: Tecnologia e Serviços Saúde

Orçamento

16/04/2015
Pág: 87

Orc.: 1010

Data: 20/01/2016

Hora: 15:01

Pág.: 1

Descrição.....: MONITOR - DX-2020 - DIXTAL

Vendedor:

A/C.....: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL

CNPJ: 05.816.630/0001-52

Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 45203-110

Cidade: JEQUIÉ

UF: BA

Fones: (73) 3528-7131 (73) 3528-7106 (73) 3528-7106

Dados - Equipamento (Eletrônico):

N. Equipamento: 091305302

Desc.Equipamento: MONITOR - DX-2020 - DIXTAL

Produtos

Ref.	Produto	Un.	Qtd.	VI.Unit.	VI.Desc	VI.Frete	VI.Seguro	VI.Outras	Total
003265	CI IRAMS 10UP60A	PC	1,00	74,07	0,00	0,00	0,00	0,00	74,07
VI.Desc: 0,00	VI.Frete: 0,00			VI.Seguro: 0,00		VI. Outras Desp. 0,00		VI.Prod.:	74,07

Serviços a serem Realizados:

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	VI. Desc.	Total
140	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	480,00	0,00	480,00
	CALIBRACAO	1,00	300,00	0,00	300,00
				VI. Desc: 0,00	VI. Serv.: 780,00

VI. Total Prod: 74,07

VI. Total Serv: 780,00

Total Orçamento: 854,07

Orçamento Válido até o dia 21/05/2015.

Cond. Pagto: A PRAZO

Observações:

MANUTENÇÃO CORRETIVA;
REVISAO DAS PLACAS INTERNA E FUNCIONAMENTOS;
REVISAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS E ELETRONICOS;
AJUSTES DOS CABOS DAS PCIS MAE E DE CONTROLES;
ANALISE COM SIMULADORES DE ECG, SPO2 E NIBP;

Vendedor: _____

Autorizo a execução deste orçamento.

Ass: _____

Nome: _____

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL

CPF: _____

162/834
COMERCIAL@QUALITYHOSPITALAR.NET

End.: AV ITABUNA 403 - CENTRO
ILHEUS - BA | CEP: 45653-160 | CNPJ: 07203875000130
Fone:73 3633 7620 | Fone:73 99837625 | Celular:73 88125618

Orçamento

Orc.: 1008

Data: 20/01/2016

Hora: 14:59

Pág.: 1

*Pag: 88
B*

Descrição.....: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL

Vendedor:

A/C.....: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL

CNPJ: 05.816.630/0001-52

Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 45203-110

Cidade: JEQUIÉ

UF: BA

Fones: (73) 3528-7131 (73) 3528-7106 (73) 3528-7106

Dados - Equipamento (Eletrônico):

N. Equipamento: 102301624

Desc.Equipamento: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL

Produtos

Ref.	Produto	Un.	Qtd.	VI.Unit.	VI.Desc	VI.Frete	VI.Seguro	VI.Outras	Total
VALVES	VALVULA DE DEFLACAO	CX	1,00	82,70	0,00	0,00	0,00	0,00	82,70
VI.Desc: 0,00	VI.Frete: 0,00			VI.Seguro: 0,00		VI. Outras Desp. 0,00		VI.Prod.:	82,70

Serviços a serem Realizados:

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	VI. Desc.	Total
140	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	480,00	0,00	480,00
	CALIBRACAO	1,00	300,00	0,00	300,00
			VI. Desc: 0,00	VI. Serv.:	780,00

VI. Total Prod: 82,70

VI. Total Serv: 780,00

Total Orçamento: 862,70

Orçamento Válido até o dia 21/05/2015.

Cond. Pagto: A PRAZO

Observações:

MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS;
REPARO EM CABO FLAT DE ECG COM SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR;
SUBSTITUIÇÃO DE CABO DISPLAY;
REVISÃO DAS PLACAS INTERNA E FUNCIONAMENTOS;
REVISÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS;
AJUSTES DOS CABOS DAS PCIS MAE E DE CONTROLES;
ANALISE COM SIMULADORES DE ECG, SPO2 E NIBP;

Vendedor: _____

Autorizo a execução deste orçamento.

Ass: _____ Nome: _____

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL

CPF: _____

COMERCIAL@QUALITYHOSPITALAR.NET

End.: AV ITABUNA 403 - CENTRO
ILHEUS - BA | CEP: 45653-160 | CNPJ: 07203875000130
Fone:73 3633 7620 | Fone2:73 99837625 | Celular:73 88125618

Saúde e Tecnologia Serviços de Saúde **Orçamento**

163435
OK

Orc.: 1007

Data: 20/01/2016

Hora: 14:58

Pág.: 1

Ref.: 89
6

Descrição.....: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL

Vendedor:

A/C.....: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL

CNPJ: 05.816.630/0001-52

Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 45203-110

Cidade: JEQUIÉ

UF: BA

Fones: (73) 3528-7131 (73) 3528-7106 (73) 3528-7106

Dados - Equipamento (Eletrônico):

N. Equipamento: 102301634

Desc.Equipamento: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL

Produtos

Ref.	Produto	Un.	Qtd.	VI.Unit.	VI.Desc	VI.Frete	VI.Seguro	VI.Outras	Total
PLFACSN	SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAEAL /	C	1,00	258,47	0,00	0,00	0,00	0,00	258,47
VI.Desc: 0,00	VI.Frete: 0,00			VI.Seguro: 0,00		VI. Outras Desp. 0,00		VI.Prod.:	258,47

Serviços a serem Realizados:

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	VI. Desc.	Total
140	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	480,00	0,00	480,00
	CALIBRACAO	1,00	300,00	0,00	300,00
				VI. Desc: 0,00	VI. Serv.: 780,00

VI. Total Prod: 258,47

VI. Total Serv: 780,00

Total Orçamento: 1038,47

Orçamento Válido até o dia 21/05/2015.

Cond. Pagto: A PRAZO

Observações:

MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS;
REPARO EM CABO FLAT DE ECG COM SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR;
SUBSTITUIÇÃO DE CABO DISPLAY;
REVISAO DAS PLACAS INTERNA E FUNCIONAMENTOS;
REVISAO DOS CIRCUITOS ELETRICOS E ELETRONICOS;
AJUSTES DOS CABOS DAS PCIS MAE E DE CONTROLES;
ANALISE COM SIMULADORES DE ECG, SPO2 E NIBP;

Vendedor: _____

Autorizo a execução deste orçamento.

Ass: _____

Nome: _____

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL

CPF: _____

COMERCIAL@QUALITYHOSPITALAR.NET

End.: AV ITABUNA 403 - CENTRO
 ILHEUS - BA | CEP: 45653-160 | CNPJ: 07203875000130
 Fone:73 3633 7620 | Fone2:73 99837625 | Celular:73 88125618

Sist. e Tecnologia de Serviços da Saúde

Orçamento**Orc.: 1006**

Data: 20/01/2016

Hora: 14:57

Pág.: 1

164-388
Pág: 90-**Descrição.....: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL****Vendedor:****A/C.....: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL**

CNPJ: 05.816.630/0001-52

Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 45203-110

Cidade: JEQUIÉ

UF: BA

Fones: (73) 3528-7131 (73) 3528-7106 (73) 3528-7106

Dados - Equipamento (Eletrônico):**N. Equipamento: 102301640****Desc.Equipamento: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL****Produtos**

Ref.	Produto	Un.	Qtd.	VI.Unit.	VI.Desc	VI.Frete	VI.Seguro	VI.Outras	Total
VALVES	VALVULA DE DEFLACAO	CX	1,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
002516	P10N 100E = MTW10N100E	PC	1,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
VI.Desc: 0,00		VI.Frete: 0,00		VI.Seguro: 0,00		VI. Outras Desp. 0,00		VI.Prod.: 155,00	

Serviços a serem Realizados:

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	VI. Desc.	Total
140	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	480,00	0,00	480,00
	CALIBRACAO	1,00	300,00	0,00	300,00
		VI. Desc: 0,00		VI. Serv.: 780,00	

VI. Total Prod: 155,00**VI. Total Serv: 780,00****Total Orçamento: 935,00**

Orçamento Válido até o dia 21/05/2015.

Cond. Pagto: A PRAZO

Observações:

MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS;
 REPARO EM CABO FLAT DE ECG COM SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR;
 REVISÃO DAS PLACAS INTERNA E FUNCIONAMENTOS;
 REVISÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS;
 AJUSTES DOS CABOS DAS PCIS MAE E DE CONTROLES;
 ANALISE COM SIMULADORES DE ECG, SPO2 E NIBP;

Vendedor: _____

Autorizo a execução deste orçamento.

Ass: _____

Nome: _____

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL

CPF: _____

COMERCIAL@QUALITYHOSPITALAR.NET

End.: AV ITABUNA 403 - CENTRO
 ILHEUS - BA | CEP: 45653-160 | CNPJ: 07203875000130
 Fone:73 3633 7620 | Fone2:73 99837625 | Celular:73 88125618

Saúde e Tecnologia Serviços Saúde Orçamento**Orc.: 1005**

Data: 20/01/2016
 Hora: 14:56
 Pág.: 1

165 M 37
Pág. 91

Descrição.....: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL**Vendedor:****A/C.....: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL****CNPJ: 05.816.630/0001-52****Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N****Bairro: CENTRO****Cidade: JEQUIÉ****CEP: 45203-110****UF: BA****Fones: (73) 3528-7131 (73) 3528-7106 (73) 3528-7106****Dados - Equipamento (Eletrônico):****N. Equipamento: 102301613****Desc.Equipamento: MONITOR - DX-2023 - DIXTAL****Produtos**

Ref.	Produto	Un.	Qtd.	VI.Unit.	VI.Desc	VI.Frete	VI.Seguro	VI.Outras	Total
002516	P10N 100E = MTW10N100E	PC	1,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
VALVES	VALVULA DE DEFLACAO	CX	1,00	82,70	0,00	0,00	0,00	0,00	82,70
VI.Desc: 0,00	VI.Frete: 0,00	VI.Seguro: 0,00	VI. Outras Desp. 0,00		VI.Prod.:	157,70			

Serviços a serem Realizados:

Ref.	Descrição	Qtd.	Pr. Unit.	VI. Desc.	Total
140	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	1,00	480,00	0,00	480,00
	CALIBRACAO	1,00	300,00	0,00	300,00
		VI. Desc: 0,00	VI. Serv.:	780,00	

VI. Total Prod: 157,70**VI. Total Serv: 780,00****Total Orçamento: 937,70**

Orçamento Válido até o dia 21/05/2015.

Cond. Pagto: A PRAZO

Observações:

MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS;
 REPARO EM CABO FLAT DE ECG COM SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR;
 SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR DE ENTRADA DE NIBP;
 REVISÃO DAS PLACAS INTERNA E FUNCIONAMENTOS;
 REVISÃO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS;
 AJUSTES DOS CABOS DAS PCIS MAE E DE CONTROLES;
 ANALISE COM SIMULADORES DE ECG, SPO2 E NIBP;

Vendedor: _____

Autorizo a execução deste orçamento.

Ass: _____

Nome: _____

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL

CPF: _____